



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.799

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0394

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0395

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAMIAO RAMOS CAVALCANTI**, matrícula nº 1641441, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** do cargo em comissão de Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 1702645, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DA DANCA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei Complementar nº 74 de 16 março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN CEL QOC CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
TEN CEL QOC PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
MAJ QOC ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA	GERENTE EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-1
MAJ QOC ALISSON DUTRA ARAUJO	GERENTE EXECUTIVO DE SEGURANCA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-1
MAJ QOC IGOR HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS LACERDA	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-2
MAJ QOA LUCIANO ADONIAS BARBOSA	ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-6
CAP QOC CARLOS JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-1

CAP QOC JONATHAN BATISTA SENA DE ARAUJO	GERENTE OPERACIONAL DE INTELIGENCIA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC LUIZA HELENA MACEDO MENDES	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA VELADA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC SILVIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	GERENTE OPERACIONAL DE COMUNICACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC NATALIA ARANHA MACIEL DE MENEZES	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
1º TEN QOBM ROBERTO ANDRADE DE MENEZES	GERENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES AEREOS DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
1º TEN QOC FLAVIA SIMONE SANTOS MENDES	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-7
1º TEN QOA RONIE CESAR DANTAS DE ANDRADE	GERENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2

Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN CEL QOC HUMBERTO GERMANO LEITE	5206049	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
TEN CEL QOC PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	5212812	GERENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES AEREOS DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
TEN CEL QOC EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	5223571	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-1
MAJ QOC JOSE JORGE LOPES XAVIER JUNIOR	5206090	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
MAJ QOC LEONARDO CAMILO DE SOUZA	5206120	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA, OPERACOES E MANUTENCAO	CGF-2
MAJ QOC ALISSON DUTRA ARAUJO	5243769	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-4
MAJ QOC TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	5223733	GERENTE EXECUTIVO DE SEGURANCA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-1
MAJ QOC CARLA MARQUES DOS SANTOS	5214068	GERENTE OPERACIONAL DE COMUNICACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
MAJ QOC JULLIERMESON GUEDES MORAIS	5223717	GERENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC BRIANNA OLIVEIRA PALITO	5224055	GERENTE EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-1
CAP QOC CLAUDEMBERG DE SOUSA SANTOS	5229316	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA VELADA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC JOSEPH ALVES DE LUCENA	522.9278	GERENTE OPERACIONAL DE INTELIGENCIA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC JOSE RUSEMBERG TAVARES DA SILVA	5229952	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-2
CAP QOC LUIZA HELENA MACEDO MENDES	5252997	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-7
1º SGT QOC HUMBERTO VICENTE DA SILVA	5184223	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLICIA - ACADEPOL	CDS-3
GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	DIRETOR GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLICIA - ACADEPOL	CDS-4
ANNY KAROLINE CARNEIRO	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3

NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ANDREA MELO DE LIMA	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
GETULIO LIRA MACHADO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
RENATA ALMEIDA DANTAS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
MAIRA ROBERTA MENDES BRITO ARAUJO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
MARIA VANDERLEIA GADI	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
HERTHA DE FRANCA COSTA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3

Ato Governamental n° 0402

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNY KAROLINE CARNEIRO	1560646	DIRETOR GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLICIA - ACADEPOL	CDS-4
MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	1568493	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	969427	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES	1684876	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ	1564854	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	1553135	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
MAIRA ROBERTA MENDES BRITO ARAUJO	1564684	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	1564901	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	704571	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
MARIA VANDERLEIA GADI	1564587	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
JOAMES EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA	1818236	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR	1559818	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
GETULIO LIRA MACHADO	642991	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ	0700461	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	1564579	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	1573136	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	1818031	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
RENATA DE ALMEIDA MATIAS	1565087	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ANDREA MELO DE LIMA	1556568	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental n° 0403

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n° 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n° 0805948-78.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Juíce, **JOSÉ RODOLFO FIGUEIREDO DANTAS** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 1ª Região Geoadministrativa.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 068/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/02357/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **IRANILDE DOS SANTOS ROCHA SOUZA**, Professor, matrícula n° 185.488-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), no período de março de 2023 a dezembro de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei n° 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 069/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/02033/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **ELISANGELA DA COSTA SILVA**, Professor, matrícula n° 179.356-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de dezembro de 2022 a outubro de 2023, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei n° 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 070/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/01692/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **FELIPE DA SILVA CARDOSO**, Professor, matrícula n° 185.725-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei n° 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 071/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/01649/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA TAVARES**, Professor, matrícula n° 185.501-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de junho de 2023 a novembro de 2023, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2, da Lei n° 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 072/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/01687/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE**, Professor, matrícula n° 177.931-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de março de 2023 a janeiro de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2, da Lei n° 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 073/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto n° 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2023/02426/SEAD,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 059/2023
06/02/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	FRANCINALDA ARAUJO DE FARIAS	940.615-8	COMISSIONADO	180	24/12/2022	21/06/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	188.474-3	ESTATUTARIO	180	23/01/2023	21/07/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	185.412-7	ESTATUTARIO	180	23/01/2023	21/07/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	15	30/01/2023	13/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EYVLAINE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS	179.766-2	ESTATUTARIO	15	06/02/2023	20/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	188.873-1	ESTATUTARIO	15	04/02/2023	18/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	185.743-6	ESTATUTARIO	15	03/02/2023	17/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	175.347-9	ESTATUTARIO	15	03/02/2023	17/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA SAMARA CARDOSO DE FIGUEIREDO RAMALHO	185.159-4	ESTATUTARIO	15	03/02/2023	17/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PRISCILA DA SILVA SANTOS	178.259-2	ESTATUTARIO	30	04/02/2023	05/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ALYNE DA SILVA SOUZA	941.697-8	COMISSIONADO	15	30/01/2023	13/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DORIS FERNANDA ALVES CORREIA DA SILVA	175.197-2	ESTATUTARIO	15	25/01/2023	08/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	163.663-4	ESTATUTARIO	60	06/02/2023	06/04/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSELY SOBRAL NOBREGA DA COSTA	138.082-6	ESTATUTARIO	30	31/01/2023	01/03/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA VANDA MARIANO	76.514-7	ESTATUTARIO	30	31/01/2023	01/03/2023
SEC. EST. FAZENDA	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	96.567-7	ESTATUTARIO	15	18/01/2023	01/02/2023
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO ROSARIO DE LIMA PEREIRA	112.671-7	ESTATUTARIO	15	02/02/2023	16/02/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA SIRLEI MACEDO FERREIRA	902.782-3	COMISSIONADO	15	31/01/2023	14/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NEIDE JELMA CORCOINO ALVES	605.939-2	COMISSIONADO	15	03/02/2023	17/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PEDRO MIGUEL MELO DE ALMEIDA	167.408-1	ESTATUTARIO	15	01/02/2023	15/02/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	88.181-3	COMISSIONADO	15	12/01/2023	26/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RISOMAR MARIA BRAGA DE CARVALHO	143.122-6	ESTATUTARIO	60	24/01/2023	24/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RITA DE CARCIA RAMALHO	141.478-0	ESTATUTARIO	30	06/02/2023	07/03/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERA LUCIA BARBOSA	135.542-2	ESTATUTARIO	30	30/01/2023	28/02/2023
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANDUI DE LIMA MACHADO	135.728-3	ESTATUTARIO	15	01/02/2023	15/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTARIO	60	31/01/2023	31/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CICERO PALITOT GOMES	90.906-8	ESTATUTARIO	90	06/02/2023	06/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIANE SIMÕES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	30/01/2023	30/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FILORNETE DE ASSUNCAO E SILVA ALBUQUERQUE	136.688-2	ESTATUTARIO	60	01/02/2023	01/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JARY CRUZ DE LIMA	137.294-7	ESTATUTARIO	90	05/02/2023	05/05/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	30	28/01/2023	26/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141.550-6	ESTATUTARIO	90	01/02/2023	01/05/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	KELLY ABREU MOREIRA	171.924-6	ESTATUTARIO	90	02/02/2023	02/05/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTARIO	60	29/01/2023	29/03/2023
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA	67.457-5	ESTATUTARIO	60	31/01/2023	31/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	61.199-8	ESTATUTARIO	60	06/02/2023	06/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	154.931-6	ESTATUTARIO	60	28/01/2023	28/03/2023
SEC. EST. SAÚDE	OTON ALVES LUCHAO FILHO	150.618-8	ESTATUTARIO	30	29/01/2023	27/02/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	REGINALDO PRES DE ALMEIDA	171.622-1	ESTATUTARIO	30	05/02/2023	06/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROSICLEIDE DE ARAUJO ANDRADE	165.563-9	ESTATUTARIO	60	04/02/2023	04/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILVIO GUEDES DOS SANTOS	135.686-1	ESTATUTARIO	90	29/01/2023	28/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	ESTATUTARIO	16	31/01/2023	15/02/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 066 João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE:

Art. 1 Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
IRIS GABRIELLY DE MOURA DUART	101.132.504-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IELMA SOCORRO DOS SANTOS GOMES	010.222.874-43	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	1 GRE
MILENNA SILVA CORREIA	084.144.934-16	PROFESSORA DE BIOLOGIA	1 GRE
THAMYRES OLIVEIRA GUEDES	153.364.524-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Portaria nº 067 João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE:

Art. 1 Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
BARBARA THAYNA GOMES GUIMARAES	082.500.334-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
JENIFFER SILVA DE ANDRADE	700.097.464-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
MARIA LUIZA SILVA ARAGAO	110.457.394-64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
VALERIA MARIA GOMES MEDEIROS	288.533.004-00	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3 GRE

Portaria nº 068

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01632,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA das servidoras **Livia Belarmino de Souza Lima, mat. 187.237-1** e **Jordelice Socorro Alves Albino da Silva, mat. 172.370-7**, em razão do parecer de “**APROVAÇÃO**” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE/MAIS EDUCAÇÃO exercício 2019, do PDDE BÁSICO exercício 2019, do PNAE (5º a 10º parcelas) exercício 2019, bem como, omissão na apresentação do Procedimento Licitatório de Aquisição de Gêneros Alimentícios exercício 2019, da E.E.E.F. Profa. Maria Jacy Costa localizada no município de João Pessoa/PB.

Portaria nº 069

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12635,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão das certidões com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE e PAEE, ambos exercícios 2020, pertencente a E.C.I.T. Pastor João Pereira Gomes Filho, localizado em João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 070

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13441,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Auxílio Gás nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba – PROGÁS/PB, exercício 2020, da E.E.E.F. Maria Dionísia de Sousa, localizada no município de Nova Olinda/PB – 7ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 071

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/01859,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, nos termos do Art. 133, inciso I da LC nº 58/2003, haja vista que nada restou comprovado quanto à autoria do furto ocorrido na E.E.E.F. Dr. Otávio Novais, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 072

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/27139,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da servidora **Maria do Socorro Marques Leal – matrícula nº 189.161-8**, em razão da referida servidora ter optado, tempestivamente, por um dos cargos públicos, afastando assim, a aplicação de penalidade.

Portaria nº 073

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/28691,

RESOLVE:

1. Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, da Lei Complementar nº 58/2003, em razão da INOCÊNCIA do servidor **Sandro Gomes da Cunha – matrícula nº 178.902-3**, Gestor da E.C.I. Augusto de Almeida, localizada no município de Píripituba/PB, pertencente a 2ª Gerência Regional de Educação (2ª GRE-SEECT/PB), tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta inadequada, praticada pelo servidor que ensejassem aplicação de penalidade.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 003/2023

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

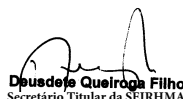
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1 e ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SEIRH, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar a servidora ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula 186.264-2 como *suplente* e a servidora Telma Lucia de Almeida Nunes, matrícula nº 147.807-9, como *Secretária* da Comissão ora constituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


D. D. Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

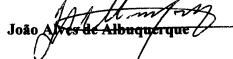
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2021/00335

Processo:	Portaria nº. 124/GS/SEAP/2021 SAP-PRC-2021/00335 (PBD0C)
Início:	Publicação - DOE de 13/05/2021
Processado(s):	CÉLIO ROMUALDO PEREIRA AURÉLIO FILGUEIRAS MORAIS DA COSTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2021/00335, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da comissão processante, acostado às fls. 231/291, DECIDIU fazer publicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 45 (quarenta e cinco) dias ao policial penal **CÉLIO ROMUALDO PEREIRA**, matrícula nº 173.772-4, por prática da transgressão disciplinar tipificada no 35, inc. IV, da Lei nº 11.359/2019, estabelecendo, nos termos do § 2º do art. 119 da LC 58/2003, a conversão a pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, por dia de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecerem em serviço; e de **ADVERTÊNCIA** ao policial penal **AURÉLIO FILGUEIRAS MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 173.130-1, por deixar de atuar de acordo com as atribuições do cargo, na forma do art. 27, inc. XIII, da Lei nº 11.359/2019, incurso, assim, na transgressão disciplinar tipificada no 35, inc. IV, do mesmo diploma legal.

João Pessoa/PB, 09 de fevereiro de 2023.


João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 027/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91, RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTE	***.226.304.**	ASSESSOR	SEDH
DAVID FREITAS MELO SILVA	***.018.224.**	ASSESSOR	SEDH
OTHACYA JAYNNE DE SOUSA LOPES ATHAYDE	***.523.284.**	ASSESSOR	SEDH
EYDELSON DE SOUSA LOPES	***.962.084.**	ASSESSOR	SEDH
JOAO PAULO BATISTA DE ABREU	***.550.548.**	ASSESSOR	SEDH
JOAO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA	***.233.374.**	ASSESSOR	SEDH
LIDIA DANTAS WERTON	***.568.764.**	ASSESSOR	SEDH

Atenciosamente,

POLLYANNA DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 02, de 08 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a legitimidade das Vigilâncias Sanitárias Municipais nas ações de fiscalização e apreensão de pomadas capilares cujos processos de comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso foram proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

Considerando as reiteradas decisões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (expressas nas normativas: Resolução nº 892, de 22 de março de 2022, Alerta GGMON nº 07/2022, Resolução-RE nº 57, de 6 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 73, de 11 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 138, de 13 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 159, de 18 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 160, de 18 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 162, de 18 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 163, de 18 de janeiro de 2023, Alerta nº 01/2023, Resolução-RE nº 192, de 19 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 198, de 19 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 212, de 19 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 230, de 19 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 231, de 19 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 235, de 24 de janeiro de 2023, Resolução-RE nº 233, de 24 de janeiro de 2023 e Resolução-RE nº 258, de 25 de janeiro de 2023) de proibir, em todo o território nacional, a fabricação, distribuição, comercialização, propaganda e uso, assim como de determinar o recolhimento de dezenas de marcas de produtos capilares em razão da ocorrência de eventos adversos graves após a utilização dos referidos produtos;

Considerando a gravidade da emergência de saúde pública que envolve os produtos capilares relacionados pela Anvisa, tendo em vista que os mesmos podem oferecer sérios riscos à saúde;

Considerando, por fim, que todos os entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), sejam federal (representado pela Anvisa), estaduais ou municipais, têm a prerrogativa de zelar pela promoção da saúde em todas as situações, utilizando-se de todos os meios legais relacionados à sua área de competência para proteger a população dos riscos à saúde, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberação aprovada em reunião ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2023, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação.

Art. 1º - A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB) reconhece a legitimidade e autoriza as Vigilâncias Sanitárias (Visas) Municipais, independentemente dos processos de pactuações, a promoverem ações de fiscalização e apreensão das pomadas capilares que se encontram com seus processos de comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Parágrafo único - As fiscalizações e apreensões referidas no caput deste artigo poderão ser realizadas em farmácias, supermercados e em quaisquer outros estabelecimentos onde possa haver armazenamento, comercialização e/ou distribuição das pomadas capilares listadas nesta Resolução.

Art. 2º - A legitimidade mencionada no artigo anterior confere poderes às Visas Municipais para, além de recolher os produtos ilegais, lavrar Auto de Infração e tomar todas as demais providências atinentes ao Processo Administrativo Sanitário com vistas à punição dos responsáveis pelos ilícitos identificados e comprovados.

Art. 3º - Os procedimentos (fiscalização e apreensão) mencionados no art. 1º desta Resolução envolvem todas as marcas listadas no Anexo Único desta RDC, assim como quaisquer outros que venham a ser alcançados pelas medidas proibitivas de comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 4 - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

ANEXO ÚNICO

Empresa fabricante	Produtos	Ação de fiscalização	Publicação
SUPERNOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 10936347000102	POMADA MODELADORA MASTER FIX CRISTAL SER MULHER POMADA MODELADORA MASTER FIX BLACK SER MULHER	Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes)	Resolução-RE n. 192, de 19 de janeiro de 2023
NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA - CNPJ 07308873000105	POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS EWA GEL CAPILAR ULTRA FIXADOR BARBA NEGRA	Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes)	Resolução-RE n. 198, de 19 de janeiro de 2022
SUPERNOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 10.936.347/0001-02	POMADA MODELADORA CAPILAR SUPERFIX SER MULHER	Interdição cautelar*	Resolução-RE n. 230, de 19 de janeiro de 2023
SL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 05.025.204/0001-09	POMADAMODELADORATRADICIONAL - ALFA LOOK'S FOR MEN	Interdição cautelar*	Resolução-RE n. 230, de 19 de janeiro de 2023
SUL BR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. - CNPJ 32.998.509/0001-61	POMADA MODELADORA FEIRÃO DOS CABELOS	Interdição cautelar*	Resolução-RE n. 230, de 19 de janeiro de 2023
MORANDINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ 04528339000116	TODOS OS PRODUTOS COSMÉTICOS	Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes de todos os produtos)	Resolução-RE n. 231, de 19 de janeiro de 2023
NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA - CNPJ 07308873000105	KG COSMÉTICOS POMADA MODELADORA (TRANÇAS, PENTEADOS, BABY HAIR) MÁXIMA FIXAÇÃO NATUMIX GEL CAPILAR ULTRA FIXADOR	Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes)	Resolução-RE n. 231, de 19 de janeiro de 2023
EVOLUÇÃO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ 31904225000104	POMADA BLACK - ESSENZA HAIR	Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes)	Resolução-RE n. 231, de 19 de janeiro de 2023

BRAIDS FIX - FIXAÇÃO FORTE

TRANÇA MIGA POMADA MODELADORA ULTRA FIXAÇÃO E DEFINIÇÃO

ME SOLTA POMADA MODELADORA (TRANÇAS, APLIQUES, PENTEADOS)

KING BRAIDS POMADA PARA TRANÇAS

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Resolução-RE n. 231, de 19 de janeiro de 2023

Aprecensão (de todos os lotes)

EMPRESA DESCONHECIDA - CNPJ DESCONHECIDO

Universidade Estadual da Paraíba


PORTARIA 003/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	825.828-0	039.745.774-08	0040/2023 (PE nº 037/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 08 de fevereiro de 2023.


Prof. Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº 7.682/1978, e para dar cumprimento ao disposto no art. 39, da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:


Art. 1º. Instituir Comissão Especial para Audiência Pública de nº. 01/2023 a ser realizada com o fito de dar conhecimento e viabilizar debates sobre projeto de execução da “Obra de Implantação e Pavimentação do Arco da Região Metropolitana da Capital do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa”.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, quais sejam: Sr. José Arnaldo Sousa Lima, mat. 2196-32, Diretor de Planejamento e Transporte do DER-PB, na condição de Presidente, Sr. Armando Duarte Marinho, mat. 2198-9, Diretor de Operações do DER-PB e Sr. Manoel Gomes da Silva, mat. 3806-7, OAB/PB 2.057, Procurador Chefe do DER-PB, ambos na condição de membros.

§1ª A referida Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários para convocação dos interessados, pessoas física ou jurídica, a participar da Audiência Pública de nº. 01/2023, que será realizada no dia 01/03/2023, às 10h00min, no Auditório da CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, situado na Avenida Feliciano Cirne, nº. 50, bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-570.

§2º À Comissão competirá a apresentação de relatório circunstanciado, acompanhada da Ata da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Senhor Diretor Superintendente, para substanciar o Edital da licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 003/2023

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** os processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PROCESSO
01	GIOVANNA RAFAELLA SOARES DA SILVA	664.467-5	FDC-PRC-2022/00976	DEFERIDO
02	VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES	664.238-1	FDC-PRC-2023/00038	DEFERIDO


Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 039/2023/DS

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/02489;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 04617857990, emitido em nome de **MARCELO JOSE DOS SANTOS**, CNH nº 1843676634, RENACH nº PB039992012.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 050/2023/DS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2022/00915, consoante Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **4 VIAS - PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA**, CNPJ Nº 47.415.685/0001-09, com endereço na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 707, sala 103 e 104, Manaíra, João Pessoa/PB CEP 58.037-000, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 079

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0050-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ RODRIGUES SERPA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO RIBEIRO SERPA**, matrícula nº **137.970-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 080

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9758-22**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO RÉGIO DE MELO ANDRADE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TÂNIA MARIA DORNELAS DE MÉLO**, matrícula nº **469.016-8**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 082

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0402-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DÉBORA DE SOUZA E SILVA ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDILSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº **062.523-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 084**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0536-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MIDIAM RODRIGUES FREIRE ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FERNANDO JOSÉ ALVES NETO**, matrícula nº **135.528-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 087**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9877-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELBA FALCÃO ALENCAR PORTELA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PORTELA**, matrícula nº **134.556-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 090**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8931-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ERICK VASCONCELOS CATÃO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **EGBERTO GONÇALVES CATÃO**, matrícula nº **074.806-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 091**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9707-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO GUALBERTO BARRETO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR**, matrícula nº **149.772-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 092**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0129-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLOS ALBERTO DE NEGREIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ROSILDA ALVES BEZERRA**, matrícula nº **322.512-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 093**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0492-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MOËMA DE MELLO E SILVA SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **149.213-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 094**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0077-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº **750.290-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 095**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0510-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA DARC TEODORO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº **503.070-6**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0096**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo Judicial Nº 0854895-02.2017.8.15.2001**,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO**, o 1º Sargento da PM, **PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 517.106-7 conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 096**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0642-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MERCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARLINDO CELESTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **070.076-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 097**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9486-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ VICTOR ARAÚJO SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ ROBERTO ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº **517.921-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 098**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0599-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FLAVIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA VIANA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MÁRCIO ROBERTO VIANA**, matrícula nº **180.509-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 099

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0513-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALTER CANDEIA DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ELIZABETE NOBREGA GOMES CANDEIA**, matrícula nº **611.586-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0816429-07.2015.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **RETORNO** o 1º Sargento da PM, **ISAIAS CORDEIRO RIBEIRO**, matrícula nº. 515.335-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o art. 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0111

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0854895-02.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO**, o 1º Sargento da PM, **EDNALDO ALVES DE PAIVA**, matrícula nº. 516.367-6 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 111

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3218-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 595, publicada no D.O.E. em 24/07/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ HILTON DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE SOUZA**, matrícula nº. **22.602-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c o art.34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela ECE nº 47/2020, c/c o art. 23, §8º da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0858708-17.2016.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 0927/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **WALTER ANDRADE SILVA**, matrícula nº. 515.302-6 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 2281/2017, publicada no DOE em 14/09/2017, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **ADAILTON SERAFIM FÉLIX**, matrícula nº. 515.832-0 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0115

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000227-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALUIZIO DE ALENCAR AGRA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **98.821-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Infra Estrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da ECF nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800453-70.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 2253/2015, publicada no DOE em 19/11/2015, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **DELUCIANO LEMOS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 514.268-7 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0804691-69.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **RETORNO** o 1º Sargento da PM, **JOSÉ CAVALCANTE DANTAS FILHO**, matrícula nº. 516.380-3 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o art. 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0858135-28.2019.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 0695/2022, publicada no DOE em 16/07/2022, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **JOSÉ ANTONIO NUNES FORTUNATO**, matrícula nº. 518.733-8 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0804691-69.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” **RETORNO**, o 1º Sargento da PM, **ROBERTO FREITAS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 513.974-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002941-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servi-

do **JOÃO DE MOURA LIMA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **129.142-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal** (com redação dada pela **EC nº 103/2019**), c/c os art. 10º, § 1º, I, "a" e "b", e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da **EC nº 103/2019**, c/c **Art. 34-A, caput da Constituição do Estado da Paraíba** (com redação dada pela **EC nº 47/2020**).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 14/12/2022

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 128/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 086/22**, apenas no que tange aos **ITENS Nºs 09 e 13**.

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8933-22	MARIA LÚCIA DOS SANTOS GOMES	150.267-1
02	9060-22	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIRGINIO	099.942-3

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 035-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	9284-22	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02	9795-22	MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 09 de fevereiro de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 037-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0468-23	MARIA DE FATIMA SANTANA PEREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	0657-23	AURELIANA SOUZA BIBIANO	PENSÃO VITALÍCIA
03	9872-22	PEDRO ISMAEL PAZ	PENSÃO VITALÍCIA
04	7302-22	MARIA DE LOURDES FERNANDES	PENSÃO VITALÍCIA
05	9825-22	MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
06	9635-22	TÂNIA MARIA PEREIRA DA COSTA	PENSÃO VITALÍCIA
07	9734-22	HASANA GONÇALO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa 09 de fevereiro de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 039-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	317-23	MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA	SOLICITAÇÃO
----	--------	---------------------------	-------------

João Pessoa 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/01974	64.434-0	FRANCISCA MOREIRA ESTRELA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 19.000.025799.2020

Preço Eletrônico nº 158/2021

Ata de Registro de Preços nº 0016/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores

Órgão (s) Requisite(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER e Encargos Gerais do Estado – SEAD/EGE

Empresa: Romeo Comercial Ltda

CNPJ: 34.674.089/0001-93

Senhor (a) Representante Legal,

Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, e de acordo com o Art. 13 caput da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, notificá-lo à cerca de violação ao art. 14 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.986 de 14/05/2014, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: “A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.”.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, **NOTIFICAR A EMPRESA ROMEO COMERCIAL LTDA**, na pessoa de seu representante legal **JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA**, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.

Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail gerep.pb@gmail.com. Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regimento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento.

Atenciosamente,

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZ

Gerente Executiva de Registro de Preços

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB convoca, nos termos do art. 39, da Lei de nº. 8.666/1993, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **01/03/2023, às 10h00min**, no Auditório da CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, situado na Avenida Feliciano Cirne, nº. 50, bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-570, a fim de dar conhecimento sobre o projeto de execução da “**Obra de Implantação e Pavimentação do Arco da Região Metropolitana da Capital do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa**”.

ASPECTOS RELEVANTES: A obra, a ser executada em conformidade com o projeto que está sendo finalizado, tem as seguintes características: **1) IMPORTÂNCIA:** a. Melhorar a mobilidade urbana; b. Reduzir a poluição ambiental; c. Reduzir o tráfego nos segmentos coincidentes das rodovias federais BR-101/BR-230, no segmento entre o viaduto das Três Lagoas e o Hospital Metropolitano de Santa Rita; d. Gerar desenvolvimento econômico e social na região metropolitana; e. Melhorar a qualidade de vida da população residente em sua área de influência. **2) TRAÇADO:** Início na Rodovia BR-101 (Coordenadas Geográficas 286.851,35 m E – 9.198.644,16 m S), passando pelas comunidades Cicerolândia, Odilândia e Água Mineral Santa Rita, terminando na Rodovia BR-230 (Coordenadas Geográficas 274.44,36 m E – 9.206.248,63 m S). **3) EXTENSÃO:** 18,7Km. **4) VALOR ESTIMADO:** R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais). **5) CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:** Classe 1A do Manual de Projetos do DNIT. Obra com pista dupla, canteiro central, faixa de segurança e acostamentos.

PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO: Os interessados, pessoas físicas e jurídicas, em participar dos debates, deverão proceder com a respectiva inscrição em até 02 (dois) dias úteis antes da Audiência Pública, por e-mail a ser enviado para o endereço cpl@der.pb.gov.br, com as seguintes informações: **nome, CPF, identificação da pessoa jurídica, CNPJ, e-mail e telefones.**

A inscrição prévia é aconselhável, mas não obrigatória. Contudo, aqueles que não se inscreverem previamente ficarão sujeitos à disponibilidade de tempo hábil para realizar suas sugestões oralmente.

PROCEDIMENTOS: Aberta a Audiência Pública, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, por meio de seu Diretor de Planejamento e Transporte, engenheiro



civil José Arnaldo Sousa Lima, fará exposição sobre a “Obra de Implantação e Pavimentação do Arco da Região Metropolitana da Capital do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa”.

Posteriormente, será concedida a palavra aos interessados que tenham realizado a prévia inscrição, na ordem definida pelo Presidente da Comissão Especial da Audiência Pública, para apresentar, por até 05 (cinco) minutos, suas sugestões. As sugestões e os debates deverão ser restritos ao tema em questão.

Após a concessão da palavra a cada interessado, será facultado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB fazer considerações orais quanto às sugestões recebidas. O Presidente da Comissão Especial poderá conceder a palavra aos interessados em se manifestar que não tenham realizado a prévia inscrição.

Ao fim da Audiência Pública, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB encerrará a Sessão lavrando Ata de participação.

INFORMAÇÕES GERAIS: No sítio eletrônico <https://der.pb.gov.br/> estará disponibilizada a íntegra do documento anexo a este Aviso de Convocação, a partir de sua publicação.

A Audiência Pública será presidida pelo Diretor Superintendente, engenheiro civil Carlos Pereira de Carvalho e Silva, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB. Durante a Audiência Pública, o Presidente poderá, se necessário, suspendê-la, a fim de conceder tempo de intervalo ou para continuá-la em outra data.

Na condução da Audiência Pública, caberá ao Diretor Superintendente dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, podendo proceder os atos necessários para assegurar o bom andamento dos trabalhos.

A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo. A Ata com as conclusões será disponibilizada no sítio eletrônico <https://der.pb.gov.br/> em até 10 (dez) dias úteis após a sua realização, podendo ser estendido o prazo, a depender da complexidade das questões envolvidas.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva **José Arnaldo Sousa Lima**
Diretor Superintendente - DER/PB Diretor de Planejamento e Transporte do DER-PB

Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações do DER-PB

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº SEE-PRC-2022/00859

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Renata dos Santos Cavalcante – matrícula nº 183.243-3**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos ao acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I - Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo; IV- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS AÇIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

EDITAL Nº 003/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA	07.513.293/0004-00	2016-008329
02	EDINALDO RICARDO SOARES	047.822.294-70	2017-002394
03	SINDICATO DOS TRAB. SAÚDE E ENTID. BENEF. FILANT. RELIGIOSA DO AGRESTE BORBOREMA	12.920.229/0001-23	2017-008601
04	FÁTIMA SUASSUNA FERREIRA	607.674.134-15	2018-009030
05	RÔSE POLIANA DE LIMA SOARES	031.587.014-13	2018-009216
06	LUIZ EDUARDO GOUVEIA MARQUES - ME	10.739.969/0001-32	2018-007653
07	BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	028.901.404-23	2019-008483

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 004/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MAZUREIK MIGUEL DEODATO DA SILVA	089.957.184-04	2019-005555
02	SEVERINO FERREIRA NEVES	076.404.094-46	2019-004122
03	VALBERLINS VITURIANO SANTOS	708.566.844-06	2019-007535
04	WALDECY MARIA DA CONCEIÇÃO – TORRES BAR EIRELI	07.875.949/0001-84	2019-006353
05	CONSTRUTORA GRUPO GMG	03.933.879/0001-12	2019-007466
06	LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MOURA	042.493.504-01	2019-000652
07	M. BEZERRA CAVALCANTI E CIA LTDA	08.601.049/0001-01	2019-001373
08	MARIELSON DE QUEIROZ SANTOS	110.337.694-28	2019-005554
09	MASTER LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	10.846.854/0001-47	2019-004595
10	ANTONIO DE ANDRADE	015.716.864-60	2019-005501
11	ASSIS ALVES DE SOUSA	506.926.404-44	2019-005102



12	CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA	048.160.984-96	2019-006894
13	FABIO GRISI	601.580.404-87	2019-005390
14	FRANCISCO VICENTE FILHO	713.766.664-72	2019-004741
15	LEANDRO MARINHO DA SILVA	712.942.729-89	2019-006377

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 005/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	WAGNER DE FARIAS COSTA	009.786.694-60	2020-009949
02	ROSENILDO ORESTES DOS SANTOS	702.594.404-18	2020-004766
03	GENIVAL PAULINO	020.717.874-71	2017-007227
04	ANTÔNIO BELO PINTO	181.064.394-53	2020-004797
05	CLEIDIMAR ANDRÉ DE SOUZA	074.041.724-03	2020-000704
06	CONSTRUTORA OCEANIA LTDA	06.229.689/0001-07	2020-008021
07	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	705.271.374-80	2020-004082
08	EVANIO MARQUES MARINHO	051.527.664-26	2020-004078
09	FLAVIO HENRIQUE EBRAHIM QUEIROGA FILHO	703.170.064-79	2020-0011520
10	JAILTON DE SOUZA OLIVEIRA	090.039.724-19	2020-002604
11	JOSÉ ERINALDO GUEDES DA SILVA	01.813.813/0001-63	2020-001904
12	JOSEMAR MEDEIROS DE SOUZA	157.176.134-90	2020-002364
13	JOSUÉ BASÍLIO DA COSTA	016.819.064-81	2020-011355
14	MARCELO GABRIEL DA SILVA	518.518.224-53	2020-000572
15	ORIO MARTINS FARIAS	507.461.984-00	2020-000573
16	PEDRO ALVES DE SOUSA NETO	079.801.044-47	2020-011117

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 006/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ALUIZIO VICENTE DE LIMA	840.161.834-72	2020-003513
02	FÁBIO DE OLIVEIRA	710.541.174-03	2020-011360
03	FERNANDO CORREIA DE LACERDA	254.791.484-00	2020-008912
04	HOLNEY PEREIRA DA SILVA	070.733.724-00	2020-002461
05	JOSÉ FELIPE DA SILVA	025.198.354-43	2020-008071
06	JOSINALDO MARTINS DE SOUSA	075.663.984-07	2020-002933
07	JOSINALDO MARTINS DE SOUSA	075.663.984-07	2020-004897
08	LUCAS BARROS DOS SANTOS	709.724.964-16	2020-002666
09	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	052.649.154-07	2020-008073
10	M e T CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	22.247.374/0001-25	2020-002839
11	MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.841.691/0001-56	2020-009169
12	PAULO CÉSAR TRINDADE	37.383.275/0001-61	2020-009650
13	PAULO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA	082.719.464-12	2020-010283
14	UNIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	28.685.488/0001-57	2020-007624
15	WANDERLEY G. COSME	12.327.763/0001-20	2020-000852

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 007/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	AGUINALDO FAUSTINO DOS SANTOS	519.596.154-91	2020-004906
02	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	020.033.524-30	2020-001920
03	ANTONIO SERGIO DA SILVA GOMES	386.984.204-00	2020-010213
04	EDNALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	712.125.254-69	2020-011384
05	ELITE ENGENHARIA LTDA	08.782.693/0001-23	2020-007038
06	GABRIEL SOUZA ARAÚJO	713.215.454-01	2020-006925
07	GIVALDO JOSÉ FRANCISCO	518.018.174-72	2020-007389
08	HOLNEY PEREIRA DA SILVA	070.733.724-00	2020-002462
09	JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA	098.419.464-91	2020-005471
10	JOSÉ EDSON MOREIRA DE ANDRADE	02.765.453/0001-34	2020-001901
11	JOSÉ VINÍCIUS FARIAS FELIZ	086.348.174-40	2020-010850
12	MOISÉS VELOSO DA SILVA FILHO	826.768.604-53	2020-004080
13	PAULO DE TARSO COSTA DE VASCONCELOS	918.756.174-34	2020-007352
14	RONALDO DE LIMA SANTOS ME	15.070.272/0001-35	2020-010346
15	VINICIUS FORTUNA TEODULINO DOS SANTOS	18.312.098/0001-88	2020-006915

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado

Secretaria de Estado da Administração
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 198/2022

DATA 30/01/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01692-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEADOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	90565	PADO	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36673446000124	Un	636	139,760	88.887,360
3.0	90565	PADO	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36673446000124	Un	212	139,760	29.629,120
VALOR TOTAL								118.516,480

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Fevereiro 2023

Universidade Estadual da Paraíba
LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 062 / 2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 55000.002052.2021-45, 55000.005979.2022-18, 55000.005984.2022-21, 55000.005983.2022-86, 55000.005068.2022-91, 12345.010590.2021-08, 55001.009080.2022-64, 55002.000532.2022-32 e 55000.012896.2022-85

REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00028 - 7

DATA - 01 / 03 / 2023

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 01 DE MARÇO DE 2023, a partir das 09h00, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTA EDITAL.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 - 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br - Edital completo.

Campina Grande - Pb, 09 de fevereiro de 2023

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 054 / 2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.009421.2022-10 e 55000.013571.2022-10
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00173 - 9
DATA - 02 / 03 / 2023

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 02 DE MARÇO DE 2023, a partir das 09h00, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL - CAMPUS VI - MONTEIRO-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/SICONV Nº 882449/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 - 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br - Edital completo.

Campina Grande - Pb, 09 de fevereiro de 2023

Alyne Mirella Figueiredo Barbosa
Pregoeira

Secretaria de Estado da Saúde
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00216 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA: 27/02/2023 - ÀS 13H.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/02/2023 - ÀS 14H.

REGISTRO CGE Nº 22-01108-7

LICITAÇÃO BB Nº 983945

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO (NOVAS), E ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO, NAS CAMAS E MACAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lotes. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00205-7

Nº do Contrato 0008/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA ME

Valor Original do Contrato 997.182,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTINUAM EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/2/2022 A 9/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/1/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTA GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP
EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-05001-5

Nº do Contrato 0045/2021

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 150.384,53

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0045/2021, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS NO PRAZO FINAL DO CONTRATO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2021/00095.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/12/2021 A 15/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 182.764,06

Gestor do Contrato MAYRA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA - Mat.: 3184-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE



Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02426-9
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devido ter vencido o prazo recursal sem que nenhuma empresa tenha impetrado recurso, fica convocada a empresa ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sapé) que classificada como EPP ,apresentou Preço Global (R\$ 2.189.468,90) até 10% da 1ª lugar - SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI – R\$ 2.098.709,19, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
Registro CGE Nº 22-02418-6
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devido ter vencido o prazo recursal sem que nenhuma empresa tenha impetrado recurso, fica convocada a empresa ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Solânea) que classificada como EPP ,apresentou Preço Global (R\$ 2.054.622,51) até 10% da 1ª lugar - SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI – R\$ 1.945.397,71, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO DIRETOR SUPERINTELENTE DO DER/PB PARA PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ nº 022/2020, COM SUPORTE NO ART.7º, II do Decreto Estadual nº 37.219/2017

AUTORIZAÇÃO ora outorgada, com sustentação no Dec. Est. 37.219 de 24/01/2017, art. 7º, II, e no Parecer Jurídico 057/2023, para PUBLICAÇÃO do Sétimo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato PJ nº 022/2020 firmado entre o DER/PB e a TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para conclusão das Obras de Pavimentação da Rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Ávidos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/00050.

Em face de ter chegado ao nosso conhecimento que o Sétimo Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato PJ nº 022/2020, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Ávidos, não foi registrado para fins de publicação por esta CGE, sob alegação de que já teria outro aditivo autorizado nos termos do Decreto Estadual 37.219/2017, no uso das superiores atribuições de cargo de Diretor Superintendente do DER/PB, com observância aos procedimentos administrativos e de ordem legal, conforme orientação do Parecer Jurídico mencionado, tudo apoiado nos fatos descritos na justificativa técnica apresentada, **AUTORIZO a PUBLICAÇÃO** do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato PJ 022/2020, por entender que está adequado e se faz necessária a prorrogação de prazo para conclusão das obras acima citadas, com adequação do custo-benefício, visando atender as suas finalidades, dada excepcionalidade causada por fatores supervenientes, com suporte no art. 7º, inciso II do Decreto Estadual 37.219/2017 e nos termos do Parecer Jurídico 057/2023, emitido sob a responsabilidade do Procurador Jurídico do DER-PB.

Com suporte nos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/00050, **AUTORIZO a publicação do 7º Termo Aditivo ao Contrato PJ 022/2020**, firmado com a TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 00.457.362/0001-06, para prorrogação de prazo, por mais 180 dias, passando o prazo final de 31.01.2023 para 31.07.2023, com base no Dec. Est. 37.219 de 24/01/2017, art. 7º, II, e diante da urgência que o caso requer para dar continuidade a execução das obras, objeto do contrato em apreço.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02353-7

Nº do Contrato 0022/2020

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 12.944.076,04
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/3/2020 A 31/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.175.141,74
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80007-3

Nº do Instrumento 0004/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO SEAFDS/COOPERAR Nº 0004/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/2/2021 A 3/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/1/2023

BIVAR DE SOUSA DUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0013/2022**

Nº do CONTRATO: **0021/2022**

TERMO ADITIVO: **1º (PRIMEIRO)**

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA.

LOCADOR (A): VILMA DE ALMEIDA NUNES

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 20/03/2023, e término em 19/03/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/03065.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 3,568870% (três virgula cinco seis oito sete zero por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R\$ 171,36 (cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.971,36 (quatro mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.

Valor: **R\$ 4.971,36 (quatro mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**

Período da Vigência: **20/03/2023 a 19/03/2024.**

Data da Assinatura: **08/02/2023.**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 072/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 072/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE OUTSOURCING PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQ-LAREM



MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 40.938.508/0001-50, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 293.234,64 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39. DATA: 08/02/2023
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – REPUBLICAÇÃO (*)
(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 22-02307-2

OBJETO: Prestação de serviços especializados para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análises de Riscos (EAR) e dos programas e planos derivados destes, relativo a implantação e implementação do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado para atender às necessidades da PBGÁS e o licenciamento ambiental, conforme escopo deste Padrão e embasado no Termo de Referência fornecido pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Anexo 1). Além do RAS e EAR os programas e planos a serem elaborados são: (i) Programa de Controle e de Monitoramento Ambiental (PCMA), (ii) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), (iii) Plano de Resposta a Emergência (PRE)”.
(*) Republicação, após julgamento de impugnação e retificação no Edital

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 25/04/2023.

ABERTURA: Dia 25/04/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00015/2023- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: JAQUELINE BEZERRA DE ARAÚJO

Objeto: Serviço de agenciamento de passagens aéreas

Data da Nota de Empenho: 09/02/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339033

Classificação: 540

RO: 65/2023

Valor: R\$ 5.041,20 (Cinco mil, Quarenta e um reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO: 00016/2023- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: JAQUELINE BEZERRA DE ARAÚJO

Objeto: Serviço de agenciamento de passagens aéreas

Data da Nota de Empenho: 09/02/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.4650

Elemento Despesa: 339033

Classificação: 581

RO: 66/2023

Valor: R\$ 5.041,20 (Cinco mil, Quarenta e um reais e vinte centavos).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00240-9

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.0RE; TOMBAMENTO: 1383730; PLACA: SKU0166; CHASSI: 9BM979277PB264325.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2023 A 8/5/2023

Data da Assinatura 7/2/2023

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00241-7

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado MR LICITACOES - LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS CELIN, CENTRO ESTADUAL DE ARTE DA PARAÍBA CEARTE, ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO EEMAN E DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA GAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 6.719,30

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 9/2/2023 A 7/8/2023

Data da Assinatura 9/2/2023

Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Assembléia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: 67.665,29 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.648,90 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E CHRISTIANNY MAROJA.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: 67.665,29 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81078-1

Nº do Instrumento 0059/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CENTRO COMUNITÁRIO BOM JOSÉ - CBJ

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO É TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC PARA FORTALECER, EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AS EXPRESSÕES CULTURAIS POPULARES JÁ EXISTENTES NA COMUNIDADE CITEC, COM PERCUSSÃO, TEATRO E DANÇA. ESSAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS POR MEIO DE OFICINAS DE PRÁTICAS CULTURAIS E DE FORMAÇÃO CIDADÃ EM DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

Valor 59.624,03

Classificação Funcional-Programática 27.901.08.243.5008.2182.0287.3350.39.761.0.1.000027.9

01.08.243.5008.2182.0287.3350.43.759.0.1.000027.901.08.243.5008.2182.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 19/7/2022 A 30/4/2023

Data da Assinatura 19/7/2022

Publicado no DOE em 21/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01558-2

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PAULO MARTINS DE LIMA FILHO

Valor Original do Contrato 115.005,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.010,00

Valor do aditivo 230.010,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2022 A 25/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 24/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 345.015,00

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02814-5

Nº do Contrato 0011/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado EMPRESA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 5.307.496,43

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 14/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.607.382,52

Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS - BOLSA ESPORTE 2022

REGISTRO Nº 23-60006-3

PLANILHA Nº PLAN-1428

Nº	Nome	Categoria	Processo	Modalidade	Técnico/Atleta	Valores
1	Alejandro da Silva Monteiro	Estudantil	136_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
2	Ana Karolina Moura dos Santos	Estudantil	508_2022	Wrestling	Atleta	R\$ 500,00

3	Caio Francisco Xavier Rodrigues	Estudantil	546_2022	Natação	Técnico	R\$ 500,00
4	Carlos Augusto Fabricio Pereira Coelho	Estudantil	632_2022	Paratletismo	Técnico	R\$ 500,00
5	Carlos Roberto Fialho de Bezerra	Estudantil	342_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
6	Daniel Costa Carvalho Martins	Estudantil	293_2022	Para natação	Paratleta	R\$ 500,00
7	David Athos Santos Morato	Estudantil	074_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$ 500,00
8	Diego Cantalice Costa	Estudantil	344_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
9	Diogo Cantalice Costa	Estudantil	343_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
10	Eduardo Jorge Moreira Ribeiro	Estudantil	155_2022	Atletismo	Técnico	R\$ 500,00
11	Eliete Samara Batista dos Santos	Estudantil	370_2022	Karate	Técnico	R\$ 500,00
12	Emilly Rodrigues de Fonte	Estudantil	041_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
13	Franciana Silva dos Santos	Estudantil	444_2022	Tênis de Mesa	Técnico	R\$ 500,00
14	Francisco Cordeiro Lima Neto	Estudantil	280_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
15	Gilmar Araújo de Souza	Estudantil	350_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	R\$ 500,00
16	Guilherme Lima Gonçalves	Estudantil	368_2022	Karate	Atleta	R\$ 500,00
17	Guilherme Soares dos Santos	Estudantil	544_2022	Natação Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
18	Hilary Esmeralda Alonso da Silva Melo	Estudantil	225_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
19	Icaro Araújo Barbosa	Estudantil	543_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
20	Isliane Lavinia Alves dos Santos	Estudantil	446_2022	Tênis de Mesa	Paratleta	R\$ 500,00
21	Italo Henrique Cavalcanti Lima	Estudantil	416_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
22	Ivamarcos Lisboa Pereira	Estudantil	099_2022	Natação Paralímpico	Técnico	R\$ 500,00
23	João Vitor Santos da Nobrega	Estudantil	327_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$ 500,00
24	Jonatas Luiz dos Santos Silva	Estudantil	534_2022	Atletismo	Atleta	R\$ 500,00
25	José Gabriel Honório da Silva	Estudantil	073_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$ 500,00
26	José Leonel Cândido de Lima	Estudantil	137_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
27	José Mariano de Sales Silva	Estudantil	140_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
28	José Sebastião Valdeirino	Estudantil	139_2022	Paratletismo	Técnico	R\$ 500,00
29	Josemaria da Silva	Estudantil	335_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	R\$ 500,00
30	Jovanna Lima	Estudantil	076_2022	Basquete de Cadeira	Técnica	R\$ 500,00
31	Laisa Polyanna Guerreira da Silva Vasconcelos Teixeira	Estudantil	462_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
32	Lara Fernandes de Farias	Estudantil	582_2022	Natação Paralímpico	Atleta	R\$ 500,00
33	Lucas Gabriel da Silva	Estudantil	547_2022	Paratletismo	Atleta	R\$ 500,00
34	Marcos João de Souza Júnior	Estudantil	286_2022	Para natação	Paratleta	R\$ 500,00
35	Maria Eduarda Alves de Souza	Estudantil	093_2022	Judô	Paratleta	R\$ 500,00
36	Maria Garcia Magna Silva	Estudantil	079_2022	Parabadminton	Técnico	R\$ 500,00
37	Maria Heloíse Dias Barbosa	Estudantil	114_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
38	Maycon Araújo Ferreira da Silva	Estudantil	105_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
39	Natanell Alves Celestino	Estudantil	384_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
40	Nicolas Emanuel Nascimento dos Santos	Estudantil	514_2022	Wrestling	Atleta	R\$ 500,00
41	Rangel da Silva Araújo	Estudantil	100_2022	Paratletismo	Técnico	R\$ 500,00
42	Ruthe Vitória do Nascimento Ferreira	Estudantil	138_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$ 500,00
43	Salette Helen Nobrega Velez	Estudantil	452_2022	Judô	Paratleta	R\$ 500,00
44	Saymon Max Gomes da Silva	Estudantil	085_2022	Parabadminton	Atleta	R\$ 500,00
45	Vitória Régia Leite de Sousa	Estudantil	078_2022	Parabadminton	Atleta	R\$ 500,00
46	Abraão Caio da Silva Freire	Institucional	651_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
47	Adiel Lucas Soares Custódio	Institucional	165_2022	Handebol	Atleta	R\$ 500,00
48	Adilson Valério dos Santos	Institucional	278_2022	Atletismo	Técnico	R\$ 500,00
49	Adriane Camille do Nascimento Brandão	Institucional	363_2022	Taekwondo	Atleta	R\$ 500,00
50	Aldivan Rodrigues de Andrade	Institucional	319_2022	Handebol	Técnico	R\$ 500,00
51	Alexandra Tavares Araújo	Institucional	381_2022	Karate	Atleta	R\$ 500,00
52	Ana Luiza Silva do Nascimento	Institucional	345_2022	Surf	Atleta	R\$ 500,00
53	Ana Vitória Soares Isidro	Institucional	537_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$ 500,00
54	Anderson Alves de Souza	Institucional	557_2022	Wrestling	Técnico	R\$ 500,00
55	André Americo Vidal de Souza Rangel	Institucional	262_2022	Taekwondo	Técnico	R\$ 500,00
56	André Miguel Menezes Machado Cabral	Institucional	627_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
57	Antônio Davi Neto	Institucional	439_2022	Futsal	Atleta	R\$ 500,00
58	Arielson Manoel Ferreira da Silva	Institucional	056_2022	Para natação	Paratleta	R\$ 500,00
59	Arthur Guimarães Honorato	Institucional	170_2022	Hipismo	Atleta	R\$ 500,00
60	Bianca Yasmin Carvalho Teixeira	Institucional	481_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
61	Bruna Alves Canuto	Institucional	037_2022	Ginástica	Atleta	R\$ 500,00
62	Bruna Barbosa Macedo	Institucional	158_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$ 500,00
63	Carlos Henrique Alves Marreiro	Institucional	451_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$ 500,00
64	Carlos Henrique Ferreira de Lucena	Institucional	622_2022	Ciclismo	Atleta	R\$ 500,00
65	Cassya Surhama Ferreira da Cruz Silva	Institucional	571_2022	Hipismo	Atleta	R\$ 500,00
66	Claudio Roberto Campos Galvão Junior	Institucional	602_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
67	Daniel Vitor Araújo Pires	Institucional	359_2022	Karate	Atleta	R\$ 500,00
68	Davi Sobreira Amorim	Institucional	665_2022	Tênis	Atleta	R\$ 500,00
69	David José Rodrigues Felix	Institucional	460_2022	Goalball	Técnico	R\$ 500,00
70	Deivis Rufino Alves dos Santos	Institucional	118_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
71	Diego Gabriel de Lima da Silva	Institucional	437_2022	Futsal	Atleta	R\$ 500,00
72	Dimas de Sousa Silva	Institucional	389_2022	Natação	Técnico	R\$ 500,00
73	Dina Claudia Barros Siqueira	Institucional	629_2022	Ciclismo	Atleta	R\$ 500,00
74	Edinaldo Rosendo Barbosa	Institucional	241_2022	Futebol de cegos	Técnico	R\$ 500,00
75	Edinaldo Babosa de Azevedo Neto	Institucional	088_2022	Natação	Atleta	R\$ 500,00
76	Eliab Magalhães Oliveira	Institucional	450_2022	Judô	Paratleta	R\$ 500,00
77	Eliane do Espírito Santo Reis	Institucional	091_2022	Ginástica	Técnico	R\$ 500,00
78	Emanuel Carlos Santos Nascimento	Institucional	558_2022	Kickboxing	Atleta	R\$ 500,00
79	Erick Gabriel de Moura Nascimento	Institucional	213_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$ 500,00
80	EriVan Oliveira Rodrigues	Institucional	585_2022	Tênis de Mesa	Atleta	R\$ 500,00
81	Evelyn Kaline Oliveira da Silva	Institucional	336_2022	Surf	Atleta	R\$ 500,00
82	Evelyn Vitória do Monte Melo	Institucional	181_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$ 500,00
83	Fabyolla de Oliveira Ribeiro	Institucional	378_2022	Atletismo	Atleta	R\$ 500,00
84	Fatima Maria Alves Dantas	Institucional	528_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	R\$ 500,00
85	Felipe Alves da Silva	Institucional	357_2022	Surf	Atleta	R\$ 500,00
86	Felipe Santos de Oliveira Flor	Institucional	369_2022	Tênis de Mesa	Atleta	R\$ 500,00
87	Fernando Antônio de Albuquerque Bezerra	Institucional	402_2022	Futebol de cegos	Técnico	R\$ 500,00
88	Flavio Marques dos Santos	Institucional	623_2022	Ciclismo	Atleta	R\$ 500,00
89	Francisco Fagner de Menezes Nunes	Institucional	388_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	R\$ 500,00
90	Gabriel Kaike Simões Silva	Institucional	427_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
91	Gabriel Luiz Luna da Silva	Institucional	289_2022	Badminton	Atleta	R\$ 500,00
92	Geovana Clara Costa de Moura	Institucional	235_2022	Goalball	Paratleta	R\$ 500,00
93	Geovana Marques dos Santos	Institucional	045_2022	Ginástica	Atleta	R\$ 500,00
94	Gerlane Barbosa Fernandes Silva	Institucional	476_2022	Judô	Técnico	R\$ 500,00
95	Girlele Rodrigues da Silva	Institucional	267_2022	Taekwondo	Atleta	R\$ 500,00
96	Gisele dos Reis Barros	Institucional	243_2022	Goalball	Atleta	R\$ 500,00
97	Gustavo Cruz Marques Acioly	Institucional	123_2022	Tênis de Mesa	Atleta	R\$ 500,00
98	Gustavo Gonçalves de Azevedo	Institucional	086_2022	Handebol	Atleta	R\$ 500,00
99	Gustavo Henrique Salvino Correia	Institucional	606_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$ 500,00
100	Heloisa Ramos de Lima	Institucional	313_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
101	Icaro Grigorio do Nascimento	Institucional	394_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$ 500,00
102	Irenilta Pereira dos Santos Nunes	Institucional	564_2022	Atletismo	Técnico	R\$ 500,00
103	Isac Ferreira de Lima	Institucional	685_2022	Beach Tennis	Atleta	R\$ 500,00
104	Ismael Aristides Fernandes	Institucional	087_2022	Handebol	Técnico	R\$ 500,00
105	Italo Kauã da Silva Teixeira	Institucional	443_2022	Futsal	Atleta	R\$ 500,00
106	Jacinto Antônio Pessoa Filho	Institucional	536_2022	Handebol	Atleta	R\$ 500,00
107	Jair da Costa Marques	Institucional	367_2022	Judô	Atleta	R\$ 500,00
108	Jamacy Gomes Chagas	Institucional	031_2022	Tênis de Mesa	Técnico	R\$ 500,00
109	Jefferson Antônio Martins de Souza	Institucional	277_2022	Atletismo	Atleta	R\$ 500,00
110	Jefferson Fernandes de Aragão	Institucional	116_2022	Tênis de Mesa	Técnico	R\$ 500,00
111	Jerdean Matos da Silva	Institucional	411_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$ 500,00
112	João Leal de Miranda	Institucional	398_2022	Tênis	Atleta	R\$ 500,00
113	João Lincon Alves Lima	Institucional	695_2022	Boxe	Atleta	R\$ 500,00
114	João Marcus Souza de Carvalho	Institucional	186_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$ 500,00
115	João Pedro Ferreira Alves Almeida	Institucional	631_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$ 500,00
116	João Pedro Oliveira dos Santos Silva	Institucional	589_2022	Ciclismo	Atleta	R\$ 500,00
117	João Victor Carvalho Trigueiro da Silva	Institucional	709_2022	Triatlon	Atleta	R\$ 500,00
118	João Victor Felix Ferreira	Institucional	448_2022	Goalball	Paratleta	R\$ 500,00
119	João Victor Silva Diniz	Institucional	667_2022	Wrestling	Atleta	R\$ 500,00
120	Joella dos Reis Barros	Institucional	242_2022	Goalball	Atleta	R\$ 500,00
121	Jonatan Felipe Borges da Silva	Institucional	244_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$ 500,00
122	José Alexandre de Pontes	Institucional	522_2022	Tênis	Técnico	R\$ 500,00
123	José Alexandre Silva de Sousa Filho	Institucional	466_2022	Natação	Atleta	R\$ 500,00

129	Kayky Jhuan dos Santos Costa	Institucional	625_2022	Wrestling	Atleta	R\$	500,00
130	Larissa Ketten da Silva Antero	Institucional	131_2022	Ginástica	Atleta	R\$	500,00
131	Laura Jenner Rosas Ribeiro	Institucional	154_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	500,00
132	Lays Yasmin Maria dos Santos	Institucional	257_2022	Karate	Atleta	R\$	500,00
133	Leandro Paulo Pereira Gondim Ribeiro	Institucional	001_2022	Natação	Técnico	R\$	500,00
134	Leandro Rodrigues da Silva	Institucional	216_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$	500,00
135	Lenise Rejane de Sousa	Institucional	044_2022	Ginástica	Técnico	R\$	500,00
136	Leucio Laerte Barbosa Filho	Institucional	434_2022	Futsal	Técnico	R\$	500,00
137	Levi Ramos Fernandes	Institucional	391_2022	Vôleibol	Atleta	R\$	500,00
138	Líanna Caroline Castro de Araújo	Institucional	341_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$	500,00
139	Luan Emanuel da Silva	Institucional	215_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	R\$	500,00
140	Luan Maria Lima da Silva	Institucional	674_2022	Wrestling	Atleta	R\$	500,00
141	Lucas Araken Silva de Araújo	Institucional	236_2022	Goalball	Paratleta	R\$	500,00
142	Lucas da Silva Barbalho	Institucional	276_2022	Atletismo	Atleta	R\$	500,00
143	Luis Filipe de Medeiros Moraes	Institucional	438_2022	Futsal	Atleta	R\$	500,00
144	Manoel Bezerra Gomes	Institucional	263_2022	Taekwondo	Técnico	R\$	500,00
145	Marcos Antônio Patriota de Araújo	Institucional	588_2022	Ciclismo	Atleta	R\$	500,00
146	Marcos Vinícius Lette de Sousa	Institucional	621_2022	Ciclismo	Técnico	R\$	500,00
147	Maria Clara dos Santos Franco	Institucional	030_2022	Ginástica	Atleta	R\$	500,00
148	Maria Eduarda Moisés Oliveira	Institucional	591_2022	Judô	Atleta	R\$	500,00
149	Maria Eloísa Cavalcanti Brito Manguieira	Institucional	081_2022	Natação	Atleta	R\$	500,00
150	Maria Luiza Fernandes de Sena Aragão	Institucional	054_2022	Natação	Atleta	R\$	500,00
151	Maria Mariane Coutinho da Silva	Institucional	552_2022	Kickboxing	Atleta	R\$	500,00
152	Matheus Andrade Mendes	Institucional	290_2022	Badminton	Atleta	R\$	500,00
153	Matheus Melo Andrade	Institucional	281_2022	Atletismo	Atleta	R\$	500,00
154	Moisés Francisco de Moraes	Institucional	710_2022	Triathlon	Atleta	R\$	500,00
155	Nina Leite Gondim	Institucional	315_2022	Tênis de Mesa	Atleta	R\$	500,00
156	Olavo de Farias Júnior	Institucional	673_2022	Futebol de cegos	Técnico	R\$	500,00
157	Pablo Rafael da Silva Costa	Institucional	399_2022	Badminton	Atleta	R\$	500,00
158	Paulo Alan Braga da Silva	Institucional	435_2022	Futsal	Técnico	R\$	500,00
159	Paulo Gabriel Arnaud Barbosa	Institucional	245_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	500,00
160	Paulo Germano Porpino do Nascimento	Institucional	430_2022	Surf	Atleta	R\$	500,00
161	Paulo Henrique de Moraes Alves	Institucional	149_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	500,00
162	Pedro Enrique Cândido Gomes	Institucional	449_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	500,00
163	Pedro Henrique Nóbrega Velez	Institucional	237_2022	Goalball	Paratleta	R\$	500,00
164	Pedro Lucas Ribeiro Amaral	Institucional	265_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	500,00
165	Priscilla Soares Melquiades de Mendes	Institucional	401_2022	Badminton	Técnico	R\$	500,00
166	Raul Batista Neto	Institucional	211_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	R\$	500,00
167	Rayane de Albuquerque Duarte	Institucional	708_2022	Triathlon	Atleta	R\$	500,00
168	Rayra Nayanne de Lima Mendes	Institucional	193_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	500,00
169	Rebecca Souza Batista	Institucional	517_2022	Wrestling	Atleta	R\$	500,00
170	Renan Bezerra da Silva	Institucional	239_2022	Goalball	Atleta	R\$	500,00
171	Renata Luiza Duarte Ramos Crispim Vieira	Institucional	662_2022	Wrestling	Técnico	R\$	500,00
172	Renato Fossáca Vieira	Institucional	474_2022	Judô	Técnico	R\$	500,00
173	Roberta Maria da Silva	Institucional	036_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	500,00
174	Romero Ramos de Souza	Institucional	214_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	R\$	500,00
175	Ronaldo Moura de Almeida	Institucional	431_2022	Surf	Técnico	R\$	500,00
176	Rui Ribeiro Mendes	Institucional	291_2022	Badminton	Técnico	R\$	500,00
177	Ryan Pedro Alves de Lima	Institucional	400_2022	Badminton	Atleta	R\$	500,00
178	Samuel Silva Santos	Institucional	712_2022	Triathlon	Atleta	R\$	500,00
179	Samuel Vasconcelos da Silva	Institucional	408_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	500,00
180	Severino Ramos Henrique Ferreira	Institucional	406_2022	Bocha Paralímpico	Atleta	R\$	500,00
181	Sharley Anthony Do Nascimento Silva	Institucional	238_2022	Goalball	Paratleta	R\$	500,00
182	Sidney Antony Fernandes Machado	Institucional	525_2022	Tênis de Mesa	Atleta	R\$	500,00
183	Tailita Neves Bezerra da Silva	Institucional	530_2022	Hipismo	Atleta	R\$	500,00
184	Tawan Heryk Pereira da Silva	Institucional	266_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	500,00
185	Thaise de Freitas Costa	Institucional	380_2022	Karate	Atleta	R\$	500,00
186	Thiago Henrique Firmino da Costa	Institucional	233_2022	Goalball	Atleta	R\$	500,00
187	Valdecy de Castro Santos	Institucional	684_2022	Beach Tennis	Atleta	R\$	500,00
188	Verônica Araújo Cavalcanti	Institucional	059_2022	Para natação	Técnico	R\$	500,00
189	Vinicius Soares Gervasio	Institucional	126_2022	Para natação	Paratleta	R\$	500,00
190	Vivian Batista de Araújo	Institucional	039_2022	Ginástica	Atleta	R\$	500,00
191	Weverton Rangel da Silva	Institucional	246_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	500,00
192	Yago Edson Araújo Montenegro	Institucional	347_2022	Atletismo	Atleta	R\$	500,00
193	Yan Keyserling Soares de Oliveira Pessoa	Institucional	190_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	500,00
194	Yasmin Mirella da Silva Ferreira	Institucional	288_2022	Badminton	Atleta	R\$	500,00
195	Adriano de Lucena Silva	Internacional	121_2022	Para Taekwondo	Técnico	R\$	1.200,00
196	Alice Cardoso da Costa	Internacional	560_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
197	Allisson Amâncio de Aquino Alves	Internacional	587_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
198	Anderson Duarte de Oliveira	Internacional	106_2022	Jiu-Jitsu	Técnico	R\$	1.200,00
199	Andressa Cavalcanti Ramalho	Internacional	064_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	1.200,00
200	Arthur Lopes da Silva Bysnetto	Internacional	464_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
201	Arthur Piloto Oliveira de Sousa	Internacional	371_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
202	Dandara Kymberly Brito Costas de Farias	Internacional	127_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
203	Edimar Ferreira de Lima Souza	Internacional	433_2022	Atletismo	Atleta	R\$	1.200,00
204	Emerson Ernesto da Silva	Internacional	119_2022	Goalball	Paratleta	R\$	1.200,00
205	Ernesto Jackson Vogado de Souza	Internacional	010_2022	Vôlei de Praia	Técnico	R\$	1.200,00
206	Erschirley Kessy Pereira Granja	Internacional	597_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
207	Jardiel Vieira Soares	Internacional	247_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	1.200,00
208	Joãoilson Laurindo Gomes	Internacional	395_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	1.200,00
209	Jônatas Silva da Cunha Castro	Internacional	094_2022	Goalball	Atleta	R\$	1.200,00
210	José Jurema Nascimento de Carvalho	Internacional	365_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
211	José Roberto Ferreira de Oliveira	Internacional	633_2022	Goalball	Atleta	R\$	1.200,00
212	Luan de Lacerda Gonçalves	Internacional	090_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	1.200,00
213	Maria Eduarda de Brito Silva	Internacional	561_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	1.200,00
214	Matheus da Costa Coelho Bumussa	Internacional	089_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	1.200,00
215	Mayara Rocha Soares	Internacional	385_2022	Levantamento de Peso	Atleta	R\$	1.200,00
216	Pedro de Almeida Pereira	Internacional	610_2022	Paratletismo	Técnico	R\$	1.200,00
217	Rafael Andrew Lima de Carvalho	Internacional	080_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	1.200,00
218	Rayanny Pereira Lacerda	Internacional	272_2022	Taekwondo	Técnico	R\$	1.200,00
219	Renato Andrew Lima de Carvalho	Internacional	007_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	1.200,00
220	Ricardo Cesar Souza da Silva	Internacional	676_2022	Vôlei de Praia	Técnico	R\$	1.200,00
221	Ricardo Hugo Rodrigues Souza	Internacional	035_2022	Vôlei de Praia	Técnico	R\$	1.200,00
222	Ricler Vaske dos Santos	Internacional	015_2022	Vôlei de Praia	Técnico	R\$	1.200,00
223	Romário Diego Marques	Internacional	635_2022	Goalball	Paratleta	R\$	1.200,00
224	Severino Henrique Guedes Tolentino	Internacional	432_2022	Atletismo	Técnico	R\$	1.200,00
225	Talissa Jezierski dos Reis	Internacional	146_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	1.200,00
226	Tomaz André de Azevedo Silva	Internacional	141_2022	Taekwondo	Técnico	R\$	1.200,00
227	Valdenio Mendes Duarte	Internacional	218_2022	Jiu-Jitsu	Técnico	R\$	1.200,00
228	Vitor Bruno Cavalcanti Torres	Internacional	677_2022	Beach Tennis	Técnico	R\$	1.200,00
229	Yamende Philip Cartaxo de Almeida	Internacional	386_2022	Levantamento de Peso	Técnico	R\$	1.200,00
230	Aaron Nicolás Gomes Soares	Nacional	171_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
231	Adjalison Fernandes Coutinho	Nacional	531_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
232	Adjalison Fernandes Coutinho	Nacional	628_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
233	Adrianny Santos Caetano	Nacional	506_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
234	Alcidemar Lisboa de Carvalho Junior	Nacional	554_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
235	Ado Marcelo Barbosa Cavalcante	Nacional	489_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
236	Alecsandro Oliveira Domingos	Nacional	694_2022	Boxe	Atleta	R\$	700,00
237	Alicia Tavares Araújo	Nacional	379_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00
238	Allison Rogerio de Lima Monteiro	Nacional	581_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
239	Allenbert Nóbrega Neves da Silva	Nacional	668_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
240	Ana Beatriz Araújo Brandão	Nacional	282_2022	Handebol de Neve	Atleta	R\$	700,00
241	Ana Beatriz da Silva Lucas	Nacional	616_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
242	Ana Clara de Freitas Bernardes	Nacional	228_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
243	Ana Claudia Barros Siqueira	Nacional	679_2022	Thiathlon	Atleta	R\$	700,00
244	Ana Cristina Olegário de Lima	Nacional	539_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
245	Ana Flávia de Freitas Lins Galvão	Nacional	098_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
246	Ana Lívia Oliveira de Araújo	Nacional	513_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
247	Ana Luiza Ribeiro da Silva	Nacional	661_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
248	Ana Luiza Inácio Silveira	Nacional	002_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00
249	Ana Maria Meireles de Pontes Mendes	Nacional	060_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	R\$	700,00
250	Ana Maria Miranda de Brito Caldas	Nacional	083_2022	Nado Artístico	Técnico	R\$	700,00
251	Anderson de Lima	Nacional	418_2022	Taekwondo	Paratleta	R\$	700,00
252	André da Silva Pereira	Nacional	047_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	700,00
253	Anibal Moura de Araújo Neto	Nacional	348_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
254	Anna Clara da Silva Freire	Nacional	647_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
255	Antônio Carlos Pereira Rocha	Nacional	634_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	700,00
256	Antônio de Pádua Alves da Costa	Nacional	164_2022	Futebol de cegos	Técnico	R\$	700,00
257	Antônio de Pádua Firmino Meireles	Nacional	422_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00
258	Antônio Guedes Borges	Nacional	372_2022	Karate	Técnico	R\$	700,00
259	Ayrton Pinheiro de Farias Neto	Nacional	516_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
260	Beatriz Gabrielly dos Santos Nascimento	Nacional	659_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00

261	Bernardo Vieira Medeiros de Araújo	Nacional	174_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
262	Breno Barros de Oliveira Lima Lins	Nacional	302_2022	Kickboxing	Atleta	R\$	700,00
263	Breno da Silva Lima	Nacional	199_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00
264	Bruno Cesar Mendes de Almeida Lima	Nacional	340_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
265	Bruno Ricardo Azevedo Malvino	Nacional	203_2022	Parataekwondo	Paratleta	R\$	700,00
266	Caio Cesar Ferreira da Silva	Nacional	619_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
267	Caio Cesar Tavares de Sousa	Nacional	300_2022	Kickboxing	Atleta	R\$	700,00
268	Caio Luiz Lopes Barbosa	Nacional	175_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
269	Caio Max Ribeiro Clementino	Nacional	487_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00
270	Caio Pereira Duarte	Nacional	166_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00
271	Caio Pontes da Costa	Nacional	630_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
272	Calebe Farias Barreto	Nacional	497_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
273	Caio Castro da Silva	Nacional	377_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00
274	Camila Carolina Ferreira Alves	Nacional	421_2022	Taekwondo	Técnico	R\$	700,00
275	Camila Negocio Queiroga	Nacional	104_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
276	Camila Oliveira Ferreira da Costa	Nacional	103_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
277	Camila Ramos de Souza	Nacional	133_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
278	Carlos Daniel Barbosa Galdino de Lira Santos	Nacional	177_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
279	Carolina Pires Militão	Nacional	184_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
280	Charles Juliano Lopes de Menezes Sousa	Nacional	553_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	700,00
281	Cinthya Piquet de Medeiros Pires	Nacional	169_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00
282	Cleyton Radley Ramos Ricardo	Nacional	478_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
283	Dácio Galdino Fernandes	Nacional	475_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00
284	Daniel David Vieira Silva	Nacional	152_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00
285	Daniel Rodrigues Barreto	Nacional	373_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00
286	Daniilo José Silva Queiroz	Nacional	576_2022	Paratletismo	Técnico	R\$	700,00
287	Davi Gomes Barros	Nacional	180_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00



393	Luiz Alcides Severino Quirino	Nacional	511_2022	Atletismo	Técnico	R\$	700,00	
394	Luiz Carlos Vasconcelos da Silva	Nacional	108_2022	Karate	Técnico	R\$	700,00	
395	Luiz Fernando Dantas Tenório	Nacional	194_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
396	Luiz Flavio Peixoto da Silva	Nacional	425_2022	Taekwondo	Paratleta	R\$	700,00	
397	Luiz Guilherme Cabral de Araújo	Nacional	150_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
398	Luiz Otávio Guimarães Barbosa	Nacional	352_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
399	Luiz Wagner Moura Farias	Nacional	700_2022	Beach Tennis	Atleta	R\$	700,00	
400	Maicon Junior dos Santos Mendes	Nacional	249_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	700,00	
401	Maílson Santos da Silva	Nacional	601_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
402	Manoel Vitor Lira Braz	Nacional	613_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
403	Manuel Ubramar de Lima Mendes	Nacional	061_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	R\$	700,00	
404	Marcel Icaro Roque Sousa	Nacional	351_2022	Futsal	Técnico	R\$	700,00	
405	Marck Davison dos Santos Diniz	Nacional	226_2022	Futebol	Técnico	R\$	700,00	
406	Marcos José Alves Felipe	Nacional	122_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	700,00	
407	Marcos Paulo Barbosa da Silva	Nacional	414_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
408	Marcos Paulo da Silva Santos	Nacional	117_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$	700,00	
409	Maria Clara Alves e Silva	Nacional	196_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
410	Maria Clara Costa da Silva	Nacional	128_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	700,00	
411	Maria Clara do Nascimento Silva	Nacional	115_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
412	Maria Clara Magalhães de Albuquerque	Nacional	658_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
413	Maria de Fatima Silva Rocha	Nacional	447_2022	Judo	Atleta	R\$	700,00	
414	Maria Eduarda Santos da Silva	Nacional	254_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	700,00	
415	Maria Eduarda Dantas Vasconcelos	Nacional	206_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
416	Mariana Claudino Palliot Moreira Nobrega	Nacional	070_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00	
417	Mariana Santos Vieira	Nacional	043_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
418	Maryêva Oliveira Leite	Nacional	355_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
419	Matheus Alves de Aguiar	Nacional	512_2022	Atletismo	Atleta	R\$	700,00	
420	Matheus DI Pace Monteiro Barboza	Nacional	256_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
421	Matheus Henrique Ramos de Lima	Nacional	210_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
422	Mayara Oliveira Leite	Nacional	364_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
423	Michael Douglas de Lima Rodrigues	Nacional	270_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
424	Michael Henderson Nascimento da Silva Lima	Nacional	518_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
425	Miguel Batista dos Santos Araújo	Nacional	500_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
426	Nadia Cristina Pompeu Júlio	Nacional	178_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00	
427	Nalu Jonsson Mass	Nacional	072_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
428	Naethália Virginia de Almeida Barboza	Nacional	190_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	700,00	
429	Natasha Rayssa Gomes de Azevedo	Nacional	495_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
430	Nayara Elis Cabral Pontes	Nacional	305_2022	Vôlei de Praia	Técnico	R\$	700,00	
431	Naythar Rafael Rocha Alves Firme	Nacional	702_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
432	Nicolas Eduardo Simplicio de Lima	Nacional	250_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
433	Nicolas Soares dos Santos	Nacional	358_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
434	Nicolay Ag Ribeiro Araújo	Nacional	645_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00	
435	Nikeli Ferreira de Oliveira	Nacional	562_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
436	Níllias Vitor Viana Aves Borges	Nacional	468_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
437	Nízia Maria dos Santos	Nacional	129_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	700,00	
438	Noely Vitório Lourenço de Almeida	Nacional	542_2022	Atletismo	Atleta	R\$	700,00	
439	Pâmela Ferreira Medeiros	Nacional	374_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00	
440	Paulo Fernando Montegre Mendonça	Nacional	253_2022	Futsal	Técnico	R\$	700,00	
441	Paulo Giovanni Araújo de Maria	Nacional	259_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00	
442	Paulo José dos Santos Lopes	Nacional	465_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	R\$	700,00	
443	Paulo Renato Silva Noronha	Nacional	173_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	R\$	700,00	
444	Pedro Henrique Cunha de Melo	Nacional	442_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
445	Pedro Henrique da Silva Bento	Nacional	222_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
446	Pedro Henrique de Souza Rodrigues	Nacional	488_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
447	Pedro Henrique Fernandes Duarte Nascimento	Nacional	224_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
448	Pedro Henrique Ferreira de Lima	Nacional	353_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
449	Pedro Henrique Meireles Pita	Nacional	195_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
450	Pedro Henrique Oliveira Souto	Nacional	153_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
451	Pedro Henrique Rangel Lôbo Souza	Nacional	584_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
452	Pedro Lucas Santos Linhares	Nacional	201_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
453	Pedro Moreira Dantas Filho	Nacional	005_2022	Paratletismo	Técnico	R\$	700,00	
454	Pedro Ramos da Silva	Nacional	507_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
455	Pedro Ryan Félix dos Santos	Nacional	361_2022	Karate	Atleta	R\$	700,00	
456	Pedro Santana Raposo	Nacional	231_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00	
457	Pietro Daniel Martins	Nacional	197_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
458	Rafael Correia Fonseca	Nacional	607_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
459	Rafael Ferreira Mota	Nacional	252_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
460	Rafael Santos Coutinho	Nacional	349_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
461	Rafael Vasconcelos Leitão Guedes	Nacional	456_2022	Beach Tennis	Atleta	R\$	700,00	
462	Raissa Barbosa Sousa de Lucena	Nacional	124_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	700,00	
463	Rayssa de Souza Alves	Nacional	566_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
464	Rebeca Andressa Paulino Perazzo	Nacional	491_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
465	Renan de Vasconcelos Maia Lima	Nacional	200_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
466	Renan Lucena de Almeida	Nacional	204_2022	Futsal	Técnico	R\$	700,00	
467	Renan Sales de Souza	Nacional	273_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
468	Renato Fonsêca Vieira Filho	Nacional	339_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
469	Renato Henrique da Silva Pereira	Nacional	360_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
470	Ricardo Tadeu Athayde de Brito Filho	Nacional	550_2022	Kickboxing	Atleta	R\$	700,00	
471	Rodrigo Felix Borges	Nacional	470_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	700,00	
472	Rosicleide da Silva Martins	Nacional	570_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
473	Rossana Coeli Seabra Marques	Nacional	051_2022	Handebol de Areia	Técnico	R\$	700,00	
474	Rúbia Ferreira Fonsêca	Nacional	614_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
475	Ruti Santos Melo	Nacional	590_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
476	Samuel dos Santos Bezerra	Nacional	223_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
477	Samuel JQ Nascimento de Souza	Nacional	515_2022	Surf	Atleta	R\$	700,00	
478	Severino Leoni de Barros Neto	Nacional	356_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
479	Sofia de Oliveira Marques	Nacional	130_2022	Nado Artístico	Atleta	R\$	700,00	
480	Sofia Gomes Braga	Nacional	068_2022	Natação	Atleta	R\$	700,00	
481	Stephany de Oliveira Quirino	Nacional	527_2022	Bolicho	Atleta	R\$	700,00	
482	Stéphanny de Vasconcelos Costa Vieira	Nacional	011_2022	Natação	Técnico	R\$	700,00	
483	Tainá Beatriz Dutra Alves	Nacional	112_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
484	Talita Xavier Leal	Nacional	012_2022	Natação	Técnico	R\$	700,00	
485	Talles Lucas Sales do Nascimento	Nacional	664_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
486	Tanio José Albuquerque Viana	Nacional	283_2022	Atletismo	Técnico	R\$	700,00	
487	Tecio Daniel de Lira Silva Souza	Nacional	423_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
488	Thais Petrucci Negúcio Montenegro	Nacional	160_2022	Handebol de Areia	Atleta	R\$	700,00	
489	Thiago Bruno da Silva Lourenço	Nacional	275_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
490	Thiago Ferreira Marques	Nacional	323_2022	Handebol	Atleta	R\$	700,00	
491	Thiago Rodrigues Batista	Nacional	168_2022	Futebol de cegos	Atleta	R\$	700,00	
492	Usiel Vale Neto	Nacional	486_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
493	Vandinaldo Ribeiro Leite	Nacional	219_2022	Paratekwondo	Paratleta	R\$	700,00	
494	Veronica Fernandes de Carvalho	Nacional	057_2022	Handebol de Areia	Técnico	R\$	700,00	
495	Victor Emanuel Cordeiro Ferreira	Nacional	595_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
496	Victor Hugo da Silva Menezes	Nacional	205_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
497	Virginia Melis	Nacional	046_2022	Saltos Ornamentais	Atleta	R\$	700,00	
498	Waldylúcio da Silva Barros	Nacional	596_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
499	Walter Júnio de Oliveira Pereira	Nacional	703_2022	Wrestling	Técnico	R\$	700,00	
500	Wellington Morais do Nascimento	Nacional	145_2022	Taekwondo	Técnico	R\$	700,00	
501	Widyson Cezar Monteiro da Silva	Nacional	410_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
502	Wilho Silva Araújo	Nacional	524_2022	Tenis de Mesa	Técnico	R\$	700,00	
503	William Kayky Vasconcelos de Santana	Nacional	202_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
504	Wilson Francinelo Meireles	Nacional	303_2022	Kickboxing	Atleta	R\$	700,00	
505	Wilson Viana de Almeida Neto	Nacional	598_2022	Wrestling	Atleta	R\$	700,00	
506	Wzielle Camilo Rodrigues Soares	Nacional	274_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	700,00	
507	Yago Luan Macêdo de Lima	Nacional	149_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
508	Yuri Fernandes de França Leal	Nacional	318_2022	Futsal	Atleta	R\$	700,00	
509	Yuri Silva Barros	Nacional	521_2022	Surf	Atleta	R\$	700,00	
510	Álvaro Magliano de Moraes Filho	Representatividade	052_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	4.000,00	
511	Cícero Valdiram Lins Nobre	Representatividade	110_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	4.000,00	
512	Damião Robson Sousa Ramos	Representatividade	102_2022	Futebol de cegos	Paratleta	R\$	4.000,00	
513	Daniel Azevedo Macena Gomes	Representatividade	040_2022	Natação	Atleta	R\$	4.000,00	
514	Edival Marques Quirino Pontes	Representatividade	143_2022	Taekwondo	Atleta	R\$	4.000,00	
515	Fabio Luiz Ribeiro de Vasconcelos	Representatividade	248_2022	Futebol de cegos	Técnico	R\$	4.000,00	
516	George Souto Maior Wanderley	Representatividade	287_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	4.000,00	
517	Joeferson Marinho de Oliveira	Representatividade	535_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	4.000,00	
518	Leonardo Jorge Carvalho Guedes Alcororado Barbosa	Representatividade	417_2022	Automobilismo	Atleta	R\$	4.000,00	
519	Luiz Antônio da Silva Bezerra	Representatividade	229_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	4.000,00	
520	Petrucio Ferreira dos Santos	Representatividade	413_2022	Paratletismo	Paratleta	R\$	4.000,00	
521	Silvana Nayara Cardoso Fernandes	Representatividade	120_2022	Para Taekwondo	Paratleta	R\$	4.000,00	
522	Vitor Araújo Gonçalves Felipe	Representatividade	009_2022	Vôlei de Praia	Atleta	R\$	4.000,00	
TOTAL MENSAL							R\$	387.000,00
TOTAL ANUAL							R\$	4.644.000,00

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60005-5

PLANILHA Nº PLAN-1427

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0001/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0113/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 34 VALOR TOTAL: R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0001/2023	ADRIANA DE AMORIM PONTES	010.554.084-60	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00076
0002/2023	ANA LUCIA DA SILVA	237.534.804-44	30/01/2023	30	9.600,00	Empreendedor Pessoa Física	00074
0003/2023	ARIELLY SAMARA SANTOS BATISTA	103.470.044-82	30/01/2023	40	8.400,00	Empreendedor Juvenutes	00058
0004/2023	ARLINDA FERREIRA DA CRUZ	082.618.274-70	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00060
0005/2023	CICERO RAMUNDO DA SILVA	252.208.024-53	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00073
0006/2023	DANIELE MACARIO DA COSTA	101.593.614-86	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00072
0007/2023	EDIANA FERREIRA DA SILVA	071.093.384-36	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00071
0008/2023	FERNANDA THAIS OLIVEIRA SOUZA	106.768.834-00	30/01/2023	40	7.200,00	Empreendedor Juvenutes	00052
0009/2023	GILANDIA BATISTA DA TRINDADE	047.904.604-28	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00061
0010/2023	GRELLY SILVA DOS SANTOS	102.117.284-70	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00054
0011/2023	HEDILLAYNE LARISSA NASCIMENTO SANTOS	092.814.114-40	30/01/2023	30	8.800,00	Empreendedor Pessoa Física	00054
0012/2023	ISABETH DA SILVA CHAVES	948.314.914-49	30/01/2023	30	6.300,00	Empreendedor Pessoa Física	00055
0013/2023	IVONE DE LIMA OLIVEIRA SOUTO	000.817.854-29	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Juvenutes	00081
0014/2023	IZIAS SOARES DE AMORIM SOUZA	106.726.734-44	30/01/2023	40	8.400,00	Empreendedor Juvenutes	00079
0015/2023	JOSE ALCIMARIO DA SILVA SANTOS	365.551.184-15	30/01/2023	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	



compreende os dias 09 de fevereiro de 2023 à 30 de março de 2023, inscrições para o CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA, cujo OBJETO É A APRESENTAÇÃO, POR PARTE DOS INSCRITOS, DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE CAMPINA GRANDE – PB E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL E SUA EQUIPE, AUTORES DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA EXECUÇÃO DOS ANTEPROJETOS. O Edital está à disposição através do site: www.concursofeiradecampinagrande.org.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 10.680,00.

Campina Grande - PB, 07 de Fevereiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16109/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Msud B Plus Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb, Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo Nº 0506096-42.2014.4.05.8201t. **Valor Global:** R\$ 57.680,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16012/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2023/FMAS/PMCCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2023/FMAS/PMCCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCCG E CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES EM ATENDIMENTO A CASA DA ESPERANÇA III. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.002/2023/CPL/FMAS/PMCCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.008/2023/FMAS/PMCCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.008/2023/FMAS/PMCCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCCG E ANDRÉ BRÁULIO JAPIASSU NETO EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.001/2023/CPL/FMAS/PMCCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ANDRÉ BRÁULIO JAPIASSU NETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.862,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Odontomed Comercio Serviços E Locações. **Objeto Contratual:** Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/02/2024) E Igual Valor (R\$ 447.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Daniel Dias De Oliveira. **Data da Assinatura:** 08/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16105/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Atacadão Dos Parafusos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Complementares Para Utilização Da Bomba De Combustão Da Unidade De Pronto Atendimento Integrante Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 7.439,55. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16014/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eylika Pereira De Araujo Agra. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16115/2023	16028/2023	R\$ 288.000,00	O'hana O'brien Morais Batista de Almeida

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16411/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16017/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Andre Braulio Japiassu Neto (Fase Material Elétrico E De Construção Em Geral). **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Construção Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 113.957,58. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andre Braulio Japiassu Neto. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16110/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Bakvel Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Saneantes Para Piso Hospitalar Dos Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 376.000,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16015/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Handerson Maxwell Pereira Xavier. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16112/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Astech Representacoes Assistencia E Comercio De Produtos Hospitalar Ltda. **Objeto:** Locação De Equipamentos Respiratórios Para Atender A Demanda Do Hospital Da Criança E Do Adolescente E Do Hospital Dr. Edgley De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 204.600,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16018/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Almeri Angelo Salviano Da Silva. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16096/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Supera Med Hospitalar Eireli. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 148.817,61. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmccg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126.



Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jorlan Jeronimo Afonso Da Silva. Data Da Assinatura: 09/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00029/2023 - 08.02.23 - Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 10.680,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para o ano letivo de 2023 do Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ERAMOS ALVES PORFIRIO-ME -CNPJ nº 14.213.550/0001-40, com o valor global de R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. E do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0009/2023, pela Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para o ano letivo de 2023 do Município de Pedra Branca/PB. A empresa ERAMOS ALVES PORFIRIO-ME - CNPJ Nº 14.213.550/0001-40, com o valor global de R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Pedra Branca - PB, em 08 de Fevereiro de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 0001/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0001/2023, com objeto serviços de exames por imagem. Tem como vencedoras As empresas: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.183.965,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais). Republicado por incorreção.

Pedra Branca-PB, 06 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão

de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00001/2023 teve como vencedores o Sr. Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 34.331,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza com o valor global de R\$ 32.165,50 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Pedra Branca - PB, 08 de fevereiro de 2023

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0001/2023

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Vencedoras VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.183.965,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00011/2021, em 10.02.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 27 de janeiro de 2023

Josemario Bastos de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que dará continuidade aos trabalhos, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 09 de fevereiro de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 08 de fevereiro de 2023

HUMBERTO JULIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 0002/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Execução dos serviços técnicos jurídicos de consultoria e assessoramento junto a Prefeitura Municipal de Natuba: Visando a prestação de consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, dispo de profissionais gabaritados na elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas; Oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal, atinente aos aspectos propostos; Além de acompanhar os processos junto aos Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 25.408.506/0001-65. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses e o acréscimo de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Natuba-PB, 11 de Janeiro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02050 - Secretaria de Educação 12.365.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12.361.1002.2009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12.361.1002.2010 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 12.361.1002.2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12.365.1002.2013 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL 12 361 1002 2015 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2016 - Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00031/2023 - 09.02.23 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 558.515,54.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação em madeira, de móveis, portas, janelas e peças, incluindo o acabamento; bem como a realização de consertos de móveis e esquadrias, em madeira, para atender as demandas de diversas secretarias municipais de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO DA SILVA GONCALVES 12069235475 - CNPJ: 31.923.023/0001-00 - R\$ 474.800,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.846.421/0001-50 - Valor: R\$ 63.400,00; JORDANA LIMA CAVALCANTI 11123886482 - CNPJ: 31.048.939/0001-50 - Valor: R\$ 76.812,00; LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - Valor: R\$ 68.796,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos.

São José de Piranhas - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

Convocam-se as empresas PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-CNPJ: 13.777.403/0001-93, COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-CNPJ: 11.170.603/0001-58 e A3T-CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA-CNPJ: 09.047.935/0001-06, remanescentes do processo em epígrafe, para negociação de preço de conclusão de obra, devido a empresa vencedora CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA-CNPJ: 26.757.426/0001-88, não ter concluído os serviços contratados. Fica marcada a reunião com as remanescentes para o dia 14/02/2023, às 11h00min, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal. O não comparecimento das empresas remanescentes implicará

na renúncia das ausentes, decaindo o direito de ordem sequencial das mesmas. Assim, os serviços que faltam a ser executados restarão vencedores apenas para a empresa presente durante a sessão que ora se convoca, em ordem de classificação e que aceitar concluir os serviços assumindo o preço da 1ª classificada, sem ter direito a pedido de realinhamento de preço, devido a planilha dos serviços restantes ter sido apresentada com base na proposta vencedora, sem atualizações de valores.

São José de Piranhas - PB, 09 de fevereiro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS

Presidente

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00080/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00007/2023 - 18.01.23 - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 02.596.872/0001-90 - R\$ 1.120,00; CT Nº 00008/2023 - 19.01.23 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30 - R\$ 129.022,90; CT Nº 00009/2023 - 18.01.23 - TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 22.603.637/0001-05 - R\$ 9.790,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2023, às 08h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Situada a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE ESGOSTAMENTO SANITARIO DO TRECHO DA AV. IVO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Informações no <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolistas.php>, www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com. todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande, PB 09 de fevereiro de 2023.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA

Presidente da CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Bayeux**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2023 - PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI, CNPJ: 43.151.872/0001-63 VALOR: R\$ 34.117,86 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - DMTRAN - PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI, CNPJ: 43.151.872/0001-63 VALOR: R\$ 34.117,86 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 –FMS- PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI, CNPJ: 43.151.872/0001-634
VALOR: R\$ 8.727,78 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Remígio**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERIDIANA DA CUNHA QUERINO 01971365408 - R\$ 8.290,00.

Remígio - PB, 09 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2008 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 08 244 1003 2027 Manutenção dos Conselhos Vinculados 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15500000 Transferência do Salário – Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00036/2023 - 09.02.23 - VERIDIANA DA CUNHA QUERINO 01971365408 - R\$ 8.290,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2023 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023 – (SEXTA-FEIRA), licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO, SITUADO NA RUA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 233, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA, PEDRAS DE FOGO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Com-

plementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 14/02/2023 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 28/02/2023 às 08h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTE INSTRUMENTO SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 09 de fevereiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SR Nº 1004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2023 –PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2023 –FMAS**

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, às 10:00 hs (horário local) do dia 27 de fevereiro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 09 de fevereiro de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 0001/2023**

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.
 Vencedoras VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.183.965,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).
 Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 0158/2022 - PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1050/2022-PMPF, DISPENSA Nº 1013/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA REFERENTE À BNCC E O ENSINO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES para 100 (cem) professores do Ensino Fundamental da rede de ensino do município de Pedras de Fogo/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E EMPRESA DE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, CNPJ nº. 03.775.655/0001-20; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpíadas Ovídio de Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Sra. GEISA BRITO DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob o nº. 877.777.464-72. OBJETO DO ADITIVO: ACRESCER O PRAZO E O VALOR SERÁ DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) AO CONTRATO Nº 0158/2022, POR MAIS 06 (meses). CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA EM 11/01/2023.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Câmara Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVAS AS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA A FIM DE PROCEDER INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS - ME - R\$ 38.400,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Janeiro de 2023

Altemiles Martins de Sousa
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVAS AS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA A FIM DE PROCEDER INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 13/01/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVAS AS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA A FIM DE PROCEDER INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT nº 00002/2023 - 18.01.23 - MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS - ME - R\$ 38.400,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022, QUE NA DATA DE 02/02/2023, ÀS 15H17 MIN, A EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO BEM COMO SUSPENSÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS QUE SERÁ REMARCADA. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO.

Conceição - PB, 08 de FEVEREIRO de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos in-

teressados, que o recurso interposto pela Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo NÃO PROVIMENTO. Com a presente decisão fica INALTERADO o julgamento final da habilitação em relação a recorrente. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 07 de fevereiro de 2023.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **SUELITON LOPES TERTO, CNPJ: 606.114/0001-97**, no valor total de **R\$ 94.320,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 - PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 23/01/2023 a 23/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: SUELITON LOPES TERTO, CNPJ nº 20.606.114/0001-97

VALOR TOTAL: de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 47.686,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 6.295,95; ELIVANIA OLIVEIRA - R\$ 80.996,50; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.352,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 118,00.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB**. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19;



e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitativs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Fevereiro de 2023
YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 24/02/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de fevereiro de 2023
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de creche municipal com capacidade para 50 crianças, de acordo com o Programa Primeira Infância e conforme especificações do projeto básico e do Convênio 112/2022 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. LICITANTES HABILITADOS: AJ SERVICOS EIRELI – JE EMPREENDIMENTOS; ANTONIO GOMES EIRELI; CONSTRUTORA APODI LTDA – ME; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; POLYEFY CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/02/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 08 de Fevereiro de 2023
RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público, conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 679.791,04.

Areial - PB, 09 de Fevereiro de 2023
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020.

E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 10 de Fevereiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02080.23.692.1016.1065 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500. VIGÊNCIA: até 09/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00025/2023 - 09.02.23 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 679.791,04.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada no exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO – ME - R\$ 525.575,85.

Dona Inês - PB, 18 de Janeiro de 2023
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Dona Inês, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE PNEUS 4x2 OU 4x4, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO, foi REVOGADO por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme decisão exarada nos autos.

Dona Inês/PB, 08 de Fevereiro de 2023.
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 07:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, de forma parcelada para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 08 de Fevereiro de 2023
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada no exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:04.122.1001.2004 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas/12.361.2007.2014 Manter as Atividades da Educação Básica – FUNDEB 30%/12.361.2007.2015 Manter as Atividades da Educação Básica – FUNDEB 30%/12.364.2007.2016 Manter as Atividades do Ensino Fundamental al – MDE/13.392.2011.2022 Manter Atividades do Setor Cultural/27.695.0536.2023 Manter o setor de Turismo/08.122.0037.2025 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação/15.452.1001.2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/08.243.2017.2060 Manut. Das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)/08.244.0137.2063 Manutenção do Programa IGD/08.244.0137.2064 Manutenção do IGD–SUAS/08.244.2018.2065 Manter Atividades de Assistencia Comunitade/08.244.0137.2066 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS/08.243.0137.2067 Manutenção do Programa Criança Feliz.3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00017/2023 - 31.01.23 - MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO - ME - R\$ 525.575,85.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado



Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO N.º 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, § 1o, Inciso III, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022

Nº do contrato 00004/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DENISE MOURA DO NASCIMENTO. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/02/2023.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços jurídicos especializados, para propositura de ação em face da União, com o objetivo de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, defendendo o interesse desta Edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS – valor estimado R\$ 1.500,00.

Damião - PB, 06 de Fevereiro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados, para propositura de ação em face da União, com o objetivo de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, defendendo o interesse desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/02/2023.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS MULTIMARCAS PERTECENTES E/OU A SERVIÇOS DA SCTRANS-CZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 51.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 – ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 – ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 – ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME - R\$

446.603,16; CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 431.227,98.

Cajazeiras - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS MULTIMARCAS PERTECENTES E/OU A SERVIÇOS DA SCTRANS-CZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Setrans. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 09/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS D AR, COM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS) PERTECENTES E/OU A SERVIÇOS DA SCTRANS-CZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 □ Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 □ Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00010/2023 - 09.02.23 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 50.220,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS DE SEGURANÇA E ACESSORIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SCTRANS, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, DE APOIO E OPERACIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 □ Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 □ Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00011/2023 - 09.02.23 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 47.150,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material gráfico, fornecidos de forma parcelada, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00012/2023 - 09.02.23 - CLAUDIO GOMES FEITOSA & CIA LTDA - R\$ 47.849,90; CT Nº 00013/2023 - 09.02.23 - CLEONACIO GOMES FEITOSA - R\$ 2.664,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PNEUS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA A ATENDER AS MOTOS MULTIMARCAS PERTECENTES E/OU A SERVIÇOS DA SCTRANS-CZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00014/2023 - 09.02.23 - ADALBERTO PEREIRA MOREIRA - R\$ 50.860,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00060/2023 - 09.02.23 até 31.12.23 - MELO BAGACEIRA E CONTRUCOES EIRELI - R\$ 2.308.691,62; CT Nº 00061/2023 - 09.02.23 até 31.12.23 - N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 152.504,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 – ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 – ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 – ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00035/2023 - 01.02.23 até 30.01.24 - CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 431.227,98; CT Nº 00036/2023 - 01.02.23 até 30.01.24 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME - R\$ 270.321,86; CT Nº 00039/2023 - 01.02.23 até 01.02.24 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME - R\$ 176.281,30

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS

MULTIMARCAS) PERTECENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTES REGISTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00062/2023 - 09.02.23 até 31.12.23 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP - R\$ 782.604,00;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNERS, REFS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60007/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO .PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e CT Nº 60026/2023 - 23.01.23 até 31.01.23 - INFORPRINTER COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA - R\$ 48.793,50;

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Convocamos as empresas A JULIANNY LIMA DA SILVA - CNPJ: 13.258.973/0001-77, CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 17.271.455/0001-44, GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – EPP - CNPJ: 35.588.102/0001-54, GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.906.156/0001-97, O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69, SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - CNPJ: 02.620.622/0001-48, TOP PECAS LTDA – EPP - CNPJ: 01.184.984/0001-70, SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados, maquinário e implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 00001/2023 e seus anexos. Santa Luzia - PB, 09 de fevereiro de 2023.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, Item(s): 11, 14, 16, 22, 28, 30, 34, 38, 45, 59, 72, 74, 77, 81, 88, 89, 90, 92, 102, 107, 110, 117, 122, 128, 129, 130, 135,137, 143, 144, 148, 150, 174, 182, 183, 187, 188, 199, 200, 207, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 242, 256, 257, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 285, 286, 289, 309, 314, 317, 318, 322, 326, 330, 333, 334, 342. Valor: 247.796,40; - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Item(s): 141, 194, 278, 279, 305, 319. Valor: 173.970,00; - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 1, 4, 12, 13, 43, 63, 66, 85, 111, 123, 145, 159, 189, 190, 191, 234, 248, 249, 272, 288, 295, 296, 297, 316. Valor: 71.323,20; - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Item(s): 26, 48, 49, 50, 97, 115, 120, 169, 224, 247, 259, 281, 290, 306. Valor: 18.467,40; - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 19, 37, 47, 51, 67, 75, 76, 84, 100, 101, 112, 114, 116, 118, 125, 126, 127, 154, 155, 156, 162, 164, 168, 171, 173, 178, 179, 186, 197, 236, 244, 251, 252, 253, 261, 264, 310, 311, 312, 315, 335, 339. Valor: 135.235,20; - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23, Item(s): 108. Valor: 23.400,00; - GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ: 21.437.704/0001-04, Item(s): 25, 29, 151, 153, 206, 277, 301, 302, 313, 336. Valor: 35.489,40; - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Item(s): 24, 44, 56, 121, 250. Valor: 17.220,00; - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Item(s): 2, 3, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 104, 105, 109, 119, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 157, 158, 160, 161, 165, 166, 167, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 192, 193, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 258, 260, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 280, 283, 284, 292, 298, 299, 303, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 329, 331, 332, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345. Valor: 658.366,80; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 33, 106, 113, 170, 198, 254, 255, 262, 287, 291, 307, 308. Valor: 26.284,80; - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, Item(s): 05, 46, 124. Valor: 19.260,00; - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 27, 65, 103, 328. Valor: 6.837,60; - PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, Item(s): 6, 36, 87, 222, 282. Valor: 29.112,00; - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.844.754/0001-38, Item(s): 149, 304. Valor: 31.860,00; - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, Item(s): 132, 246, 293, 294. Valor: 4.122,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Convocamos as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 40.787.152/0001-09, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23, GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ: 21.437.704/0001-04, GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.844.754/0001-38, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022 e seus anexos. Santa Luzia - PB, 09 de fevereiro de 2023.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 27/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023.

OBJETO: Locação de Veículos tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os respectivos licitantes: 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE - CNPJ: 48.995.710/0001-25 - VALOR: R\$ 122.400,00; Lindemberg Rafael Vieira – CPF: 040.645.474-46 – VALOR: R\$ 107.880,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

MANAÍRA- PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro da CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna Público aos interessados em participar da Licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 06.2023, para aquisições parceladas de “MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES” destinados às Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2023. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 28.02.2023, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço pública. REGIMENTO: Lei Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das



08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 09 de fevereiro de 2023.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 02 de março de 2023 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 03.2023, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Recursos Próprios / Convênios / Programas. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 09 de fevereiro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida em todos os prédios e setores da administração municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Itapororoca - PB, 09 de fevereiro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Caaporã/PB, conforme Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 09 de Fevereiro de 2023

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar

continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 08.02.23

Caaporã - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98.

OBJETIVO: Contratação da Banda JAPÃOZIN para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: LEIFER BRASILEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA – CNPJ 11.417.954/0001-10

Objeto: o credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais) com o percentual de 10% para o Item 01 - MEDICAMENTOS GENERICOS, o percentual de desconto de 10% para o Item 02 - MEDICAMENTO SIMILAR e o percentual de desconto de 15% para o Item 03 de MEDICAMENTOS DE REFERENCIA (ETICOS).

Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.010/2020, em 05.03.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. AGACY GOMES CHAGAS.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel na rua Severina de Paula Farias, s/nº, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente, fica destinado ao Programa da Criança Feliz.

OBJETO DO ADITIVO: Do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Fevereiro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Benedito Soares da Silva, 131, Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação granítica e drenagem da rua Raul de Souza Carvalho no bairro de cambinho praia no município de Cabedelo/PB. Recursos: FEDERAL (CAIXA)/PROPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 09 de fevereiro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

**Câmara Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de empresas para prestar serviços de monitoramento 24 horas com patrulha e manutenção de equipamentos para a Câmara Municipal de Cabedelo/PB e anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - R\$ 38.400,00.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00006/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresas para prestar serviços de monitoramento 24 horas com patrulha e manutenção de equipamentos para a Câmara Municipal de Cabedelo/PB e anexos; DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SOLUÇÃO, POR MEIO DE SOFTWARE WEB, VOLTADA AO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO (ECM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INDOC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 20.400,00.

Cabedelo - PB, 18 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00012/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SOLUÇÃO, POR MEIO DE SOFTWARE WEB, VOLTADA AO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO (ECM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 18 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AOS GABINETES DOS VEREADORES E A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESTOR - EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 188.400,00.

Cabedelo - PB, 18 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00007/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AOS GABINETES DOS VEREADORES E A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 18 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços de monitoramento 24 horas com patrulha e manutenção de equipamentos para a Câmara Municipal de Cabedelo/PB e anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.; VIGÊNCIA: até 17/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2023 - 17.01.23 - PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - R\$ 38.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SOLUÇÃO, POR MEIO DE SOFTWARE WEB, VOLTADA AO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO (ECM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.; VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00012/2023 - 18.01.23 - INDOC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 20.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AOS GABINETES DOS VEREADORES E A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.; VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2023 - 18.01.23 - GESTOR - EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 188.400,00.

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS., LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRU-COES LTDA - Valor: R\$ 290.039,36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, nomeado pela Portaria Nº 929/2022, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pela empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22, pelas razões expostas, CONHEÇO o



recurso apresentado pela empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO TOTAL, mantendo assim o resultado de julgamento da proposta de preços da empresa vencedora, conforme consta nos autos do processo.

Cabaceiras - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 01/03/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 09/02/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 06/03/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 09/02/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP. CNPJ: 17.500.393/0001-03. Valor: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade até o fim do exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 23.640,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 139.967,00; FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 32.965,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 5.085,00; MULTIDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 194.930,00.

Guarabira - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Locações de caçambas / outros para melhor atender as necessidades da Administração no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO CÍCERO DOS SANTOS - R\$ 115.500,00; LUAN BARBOSA GOMES - R\$ 28.920,00; VENILSON DA SILVA - R\$ 115.500,00.

Guarabira - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Pneus/outros para melhor funcionamento das Secretarias Municipais até dezembro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 208.400,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 337.440,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 96.368,00; NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 262.012,00.

Guarabira - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00025/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Gestor, em 09.02.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 40.2021

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00225/2021 datado de 05/05/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 30/12/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI (Tecnologia da Informação), para atender as necessidades da administração municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLLANE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: DAMIÃO BOZZANO DA SILVA – CNPJ: 27.163.689/0001-21– DAMIÃO BOZZANO DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a Administração Municipal e ainda existir saldo no quantitativo do Contrato se faz necessário a prorrogação contratual.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/12/2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30.12.2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP R\$ 13.000,00 – TREZE MIL REAIS- CT Nº 00071/2023 – 09.02.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEST SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL COM CURSO DE MECÂNICA BÁSICA; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 5.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SESI-SENAI/PB PARA CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇO EM: BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 9.900,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.**

Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e concordo: SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 17.420,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.**

Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO MARTINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00062/2022 - Jose Geovasio Fernandes da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 07.02.23

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades “Dra. Maria Daluz Marques Barreto”, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0017.2214 – Manutenção do MAC 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2023 - 09.02.23 – CLEAR SERVIÇOS LTDA (CLINSTRESS) - R\$ 364.500,00.

Catolé do Rocha - PB , 09 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de software de sistema de Contabilidade Pública e Portal da Transparência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Mun. de Finanças 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ. **VIGÊNCIA:** até 09/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00060/2023 - 09.02.23 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 11.400,00.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições de marmitas e self-service para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil

– Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento da Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00 – Material de consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00059/2023 - 09.02.23 - DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R\$ 150.450,00.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00009/2022/ Proc. Licitatório nº 00070/2022. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª do Contrato, objetivando prorrogar por mais 03 meses, até 02/05/2023. **Dotação Orçamentária:** FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 02 de fevereiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00011/2022/ Proc. Licitatório nº 00087/2022. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. **Objetivo:** Alteração da Cláusula primeira do I Termo Aditivo do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 02/05/2023. **Recursos do município de Catolé do Rocha:** CR-1078903-49/2021- CAIXA/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 02 de fevereiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de sistema de sonorização, iluminação profissional, estruturas metálicas, dentre outros equipamentos necessários para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município no exercício financeiro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00096/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2023 - 09.02.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 359.913,70; CT Nº 00062/2023 - 09.02.23 - HERLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 91.397,32; CT Nº 00063/2023 - 09.02.23 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 68.260,00.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**Câmara Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-catole2017@gmail.com. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JERUZA FERNANDES DE NORMANDES
 Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2023**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-catole2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JERUZA FERNANDES DE NORMANDES
 Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
 de Nova Palmeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB.** Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIRA CORDEIRO DOS SANTOS 04609768429 - R\$ 17.500,00.**

Nova Palmeira - PB, 01 de Fevereiro de 2023
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00029/2023 - 01.02.23 - MAIRA CORDEIRO DOS SANTOS 04609768429 - R\$ 17.500,00.

**Prefeitura Municipal
 de Mogeiro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTA MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 09 de Fevereiro de 2023
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:15 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 10 de Fevereiro de 2023
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00115/2022 - Construtora Sousa Campos Ltda - CNPJ: 19.175.657/0001-18 - Apostila 01 - Considerando Lei 384/2022 e Lei 386/2023, houve a necessidade de retificar a dotação orçamentária.. ASSINATURA: 09.02.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO
 2ª RETIFICAÇÃO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Onde se lê: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº DO CONTRATO 22-80023-9 Nº DO INSTRUMENTO 0447/2021 O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 (RO Nº 2373/2021) LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES LEI MUNICIPAL 386/2023 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Leia-se: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº 22-80023-9 Nº DO INSTRUMENTO 0447/2021 O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22101.12.361.5006.2769.00000000 287.44405100.11200 (RO Nº 2373/2021) LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES LEI MUNICIPAL 386/2023 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00115/2022 - 11.10.22 até 11.07.23 - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - R\$ 1.027.294,34.

**PUBLICADO NO DOE DIA 09/02/23 PÁG Nº 41
 REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Mataraca
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria de Transporte; 2030 – Recuperação e Conservação de Estrada vicinais;; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2007 – Manutenção das Atividades Desportivas; 2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2017 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2018 – Manutenção Programa de Construção e Recup de Moradia; 2019 – Piso Básico Variável; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2023 – Manutenção Programa IGD Auxilio Brasil; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2024 – Manut. Programa Criança Feliz; 2026 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Atividades Turísticas; 2033 – Manutenção Abastecimento d' água; 2032 – Secretaria de Secretaria de Administração; 2052 – Manut. Programa Cultural; 2053 – Secretaria de Meio Ambiente. 3390.30 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2023 - 09.02.23 - Hermano Bezerra da Silva - R\$ 323.833,00; CT Nº 00015/2023 - 09.02.23 - Maria José Lima da Silva - R\$ 405.348,36.

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõezinhos-PB. Adiado Para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023, para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G. F. MAIA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 297.501,00; LAECIO G DA SILVA LTDA - R\$ 186.023,90; MC SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 284.448,50.

Mato Grosso - PB, 09 de Fevereiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Caraúbas
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB
**AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2022
RETIFICACAO**

A Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, mediante a Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 00001/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um EQUÍVOCO no número da inexigibilidade e o no número do contrato da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2022, página 63 e no Jornal União do dia 30/12/2022 na página 29, contendo a seguinte alteração: Onde se lê: [...] RATIFICAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022, nº IN00014/2022, CT Nº 41401/2022 ; Leia-se: [...] RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022, nº IN00015/2022 E CT Nº 41501/2022

Caraúbas – PB, 09 de fevereiro de 2023.

RAÍSSA SUELEN FERNANDES NEVES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS NEVES MARCOS CORREIA - R\$ 53.264,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Fevereiro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

EXTRATOS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00020/2022. Contrato: 00153/2022-CPL. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 272.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículos p/Saúde 4490.52 Equipamentos e Material Permanente TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0050/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2022. Vigência: 31 de Maio 2023. Cuité de Mamanguape - PB, 23 de dezembro de 2022.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
 Secretário e Gestor

**EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº DV00009/2021.**
CONTRATO: 00019/2021-CPL.
ADITIVO: 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Assessoria Técnica a Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape. Valor : R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA CAVALCANTE DA CRUZ 09037494404. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Fevereiro de 2023. Vigência do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA



E PÁ CARREGADEIRA MODELO 4X4 CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 218.868,00.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ZONA RURAL E DISTRITO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 572.500,00.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ZONA RURAL E DISTRITO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 173.868,00.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA MODELO 4X4 CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00012/2023 - 09.02.23 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 218.868,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ZONA RURAL E DISTRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00026/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00014/2023 - 09.02.23 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 173.868,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ZONA RURAL E DISTRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00013/2023 - 09.02.23 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 572.500,00.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL, REAGENTE E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 2.275,30; BIOMED DISTRIBUIDORA H. E LABORATORIAL N Sª DA CONCEIÇÃO - R\$ 24.231,76; HEXAGONAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES - R\$ 42.156,00; HOSPHARMA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 161.043,10; IMPERIO BANDEIRAS EIRELI - R\$ 135,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.389,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.000,00; SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R\$ 18.440,35.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL, REAGENTE E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamentos - CNPJ 02.911.193/0001-68. Biomed Distribuidora H. e Laboratorial N Sª da Conceição - CNPJ 07.936.090/0001-76. Hexagonal Farma Comercio de Medicamentos e Produtos Medico-hospitalares - CNPJ 47.541.371/0001-44. Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D - CNPJ 30.410.223/0001-98. Imperio Bandeiras Eireli - CNPJ 21.589.394/0001-35. Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Santos & Lucena Ltda - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1009.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO BARRETO DOS ANJOS - ME - R\$ 150.350,50.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA AREA DE ORTOPIEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS - EIRELI - R\$ 7.760.563,00.

Bom Jesus - PB, 09 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. DOTAÇÃO: RECURSOS CONSTANTES DO QDD 2023 MATERIAL DE CONSUMO 339030000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00009/2023 - 09.02.23 - CICERO BARRETO DOS ANJOS - ME - R\$ 150.350,50

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA AREA DE ORTOPIEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: RECURSOS DIVERSOS DO QDD 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00008/2023 - 09.02.23 - FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS - EIRELI - R\$ 7.760.563,00.

**Prefeitura Municipal
de Arara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Aquisição de materiais destinados a secretaria de obras deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R\$ 56.100,00.

Arara - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2023.**

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a secretaria de obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a secretaria de obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00028/2023 - 09.02.23 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 56.100,00.

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022****INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do valor global do contrato, para revisar o preço do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado no valor de R\$ R\$ 16.405,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinco reais), razão pela qual o valor do contrato passará de R\$ 261.894,45 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 278.299,45 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato que sofrerá uma revisão no percentual de 20,32%..

**Prefeitura Municipal
de Lagoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO MARQUES COSTA IMC CONTABILIDADE PÚBLICA - R\$ 105.300,00.

Lagoa - PB, 07 de fevereiro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 07/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 030/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO –
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 030/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO –
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: www.lagoa.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Servidor Responsável**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE



TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00008/2023 - 08.02.23 - ITALO MARQUES COSTA IMC CONTABILIDADE PÚBLICA - R\$ 105.300,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00028/2022 - Jacinta Gomes de Farias -me - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.02.23

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 017/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, para às 09h00m do dia 01 de março de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 09 de fevereiro de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - VALOR R\$: 9.176,00. - GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02 - VALOR R\$: 161.466,19 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ: 96.441.704/0001-79 - VALOR R\$: 32.379,60. - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21 - VALOR R\$: 24.370,40. - PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 07.944.100/0001-15 - VALOR R\$: 2.684,10. - WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 66.000.787/0001-08 - VALOR R\$: 16.740,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - Valor R\$: 1.471.000,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público

para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos (controlado) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 23.02.2023 às 07:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.
Olho D'água-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de horas de trator para corte de terra de forma emergencial, para atender as necessidades dos produtores rurais do municipal de Olho D'água-PB. EMPRESA: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA – POSITIVA CONSTRUTORA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89
VALOR GLOBAL R\$ 44.582,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Olho D'água - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000010/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00010/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de horas de trator para corte de terra de forma emergencial, para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Olho D'água-PB., neste município, a empresa JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA – POSITIVA CONSTRUTORA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89, valor global R\$ 44.582,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Olho D'água, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00010/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
CONTRATADA: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA – POSITIVA CONSTRUTORA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89. OBJETO: Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de hora de trator para corte de terra de forma emergencial, para atender as necessidades dos produtores rurais do municipal de Olho D'água-PB.
VALOR GLOBAL R\$: 44.582,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Olho D'água - PB, 09 de fevereiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, para o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 14:01 horas. Considerando ajuste no instrumento convocatório. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 20.635,40; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 220.155,80; P E B MARTINS - R\$ 10.056,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 44,80; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 22.929,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.355,00.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOLDOS EM METALÓN COM COBERTURA EM LONA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE DA ROCHA GONÇALO - R\$ 31.920,00.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado por parte da empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.109.852/0001-94, mediante TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas

Belém - PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE LANCHES E REFeições PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D IT CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.803.707,55.

Belém - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA COM VISITAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 38.3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00062/2023 - 08.02.23 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 61.600,00.

Prefeitura Municipal de Pilões**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Reforma e Ampliação da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CARTÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI, com ressalvas: Certidão Federal vencida, por se enquadrar como ME conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006;



CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RM CONSTRUÇÃO LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com ressalvas: Certidão Federal e FGTS vencidas, por se enquadrar como ME conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, apresento comprovação de aptidão técnica não compatível; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.11;8.2.12;8.2.13;8.2.14 e 8.2.15; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por apresentar a certidão de falência - vencida; RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 8.2.5;8.2.6;8.2.7 e 8.2.13; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a certidão de falência - vencida; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por apresentar a certidão de falência - vencida; CONSTRUTORA MMV LTDA, apresentou a planilha de preços no envelope de Habilitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/02/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 03 de fevereiro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

O Município de São João do Tigre-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação Homologação e Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 00004/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 27/01/2023, Pág. 36 e 37; Jornal a União datado em 27/01/2023, Pág. 30; Justificativa: publicado na data errada.

São João do Tigre - PB, 08 de Fevereiro de 2023,

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São João do Tigre - PB, 01 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PUBLICAÇÃO DE AVISO RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 08/02/2023, na página 30 e no Jornal A União, do dia 08/02/2023, na página 26, onde se lê: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 20.000,00, leia - se: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

São João do Tigre - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 13 392 2012 2046 - Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 07/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01801/2023 - 07.02.23 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13 392 2012 2046 - OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e: CT Nº 00004/2023 - 01.02.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 13 392 2012 2046 - Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/12/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e: CT Nº 01801/2023 - 07.02.23 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 08 de Fevereiro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB. Telefone: (83) 3391-2318. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2022**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00042/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 oriundo do Pregão Presencial 00042/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material de Construção destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. - ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 35.848.395/0001-61.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 9 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 23 - 28 - 29 - 30 - 33 - 39 - 41 - 42 - 43 - 45 - 48 - 49 - 51 - 52 - 55 - 58 - 60 - 61 - 62 - 64 - 69 - 74 - 76 - 79 - 84 - 87 - 94 - 96 - 97 - 98 - 100 - 102 - 104 - 105 - 108 - 109 - 110 - 116 - 123 - 128 - 131 - 132 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 146 - 150 - 151 - 153 - 155 - 162 - 163 - 164 - 167 - 172 - 178 - 182 - 183 - 185 - 186 - 187 - 189 - 192 - 194 - 199 - 201 - 202 - 204 - 205 - 206 - 208 - 211 - 212 - 214 - 218 - 219 - 221 - 227 - 228 - 230 - 232 - 234 - 236 - 241 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249. Valor: R\$ 208.347,79.

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 28.302.534/0001-91.

Item(s): 3 - 4 - 6 - 7 - 10 - 11 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 44 - 47 - 50 - 54 - 56 - 57 - 63 - 65 - 66 - 67 - 77 - 81 - 83 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 93 - 95 - 99 - 101 - 103 - 111 - 112 - 115 - 119 - 120 - 124 - 127 - 136 - 141 - 144 - 147 - 149 - 152 - 154 - 156 - 158 - 159 - 160 - 165 - 166 - 169 - 171 - 174 - 175 - 181 - 193 - 195 - 196 - 200 - 203 - 207 - 209 - 213 - 215 - 226 - 231 - 233 - 240 - 242. Valor: R\$ 385.238,60.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 8 - 21 - 46 - 53 - 71 - 122 - 130 - 143 - 145 - 168 - 170 - 216 - 217 - 223 - 225 - 238. Valor: R\$ 170.284,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 13 - 32 - 34 - 40 - 59 - 68 - 70 - 72 - 73 - 75 - 78 - 80 - 82 - 90 - 91 - 106 - 107 - 113 - 114 - 117 - 118 - 121 - 125 - 126 - 129 - 133 - 148 - 157 - 161 - 173 - 176 - 177 - 179 - 180 - 184 - 188 - 190 - 191 - 197 - 198 - 210 - 220 - 222 - 224 - 229 - 235 - 237 - 239. Valor: R\$ 302.840,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJANDO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO A GESTÃO FISCAL, ATÉ A DECISÃO FINAL DOS ATOS E FATOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. ANÁLISE NA EMISSÃO E GERAÇÃO DO SAGRES CAPTURA E INFORMAÇÕES DIÁRIAS, ELABORAÇÃO DO RGF, RREO, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, FICANDO A PARTE OPERACIONAL POR CONTA DE TÉCNICOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ISSO SE FAZ, PELA ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO, A FIM DE EVITAR INTERRUPÇÕES QUE ACARRETEM PREJUÍZOS AO BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME. CNPJ: 22.371.844/0001-81. Valor: R\$ 77.000,00

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, Retifica a Publicação da Homologação ao Pregão Presencial Nº 00001/2023, este publicado nos Diários do Município e Estado (03/02/2023).

Onde se lê: ... - AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 06.117.074/0001-99. Valor: R\$ 200.700,00.

- RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA. CNPJ: 14.960.500/0001-80. Valor: R\$ 653.270,00.

Leia-se: - AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 06.117.074/0001-99. Valor: R\$ 210.000,00.

- RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA. CNPJ: 14.960.500/0001-80. Valor: R\$ 682.000,00.

Itabaiana 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAPILE E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 19/02/2023. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS, EM PALCO FIXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LENILSON COSTA DE MACEDO. CNPJ 41.136.953/0001-69. Valor: R\$ 20.000,00

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALBERTO BAKANA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 20/02/2023. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 2HORAS, EM PALCO FIXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ALBERTO JULIO DE SOUZA. CNPJ: 27.126.981/0001-74. Valor: R\$ 12.000,00

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDUCAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CLAUDIANO GERAÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 19/02/2023, SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 2HORAS, EM PALCO FIXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- G F DA SILVA. CNPJ: 14.345.101/0001-09. Valor: R\$ 12.000,00

Itabaiana - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material de Construção destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00050/2023 - 08.02.23 - ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 102.092,57;

CT Nº 00051/2023 - 08.02.23 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 191.775,95;

CT Nº 00052/2023 - 08.02.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 85.142,00;

CT Nº 00053/2023 - 08.02.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 158.500,00.

Itabaiana 09 de Fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pitimbu**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto Municipal n.º 028/2021, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pitimbu., Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br às 10h01min do dia 27/02/2023. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da PMP www.pitimbu.pb.gov.br.

Pitimbu-PB, 09 de Fevereiro de 2023.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, exercício 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 09 de Fevereiro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 09 de Fevereiro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Jericó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023 (REGIONALIZADO)**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 07:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referência, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE E PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE COM CESSÃO DE APARELHO PARA LEITURA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados

que após análise do pedido de impugnação manejado pela empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. A pregoeira oficial DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito NEGAR O PROVIMENTO. Maiores informações, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital ou no portal <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape 08 de Fevereiro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: Contratação por viagens de carro pipa para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00; JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00; RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 42.000,00.

Alcantil - PB, 09 de Fevereiro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 09 de Fevereiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 09 de Fevereiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Itatuba****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de monitoramento eletrônico por circuito fechado de câmeras, locação e manutenção em regime de comodato. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50 SECRETARIAS E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00036/2023 - 05.01.23 - SAYANE GOMES DE MELO - R\$ 64.392,00

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "XAND AVIÃO" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ARTISTA "SOLANGE ALMEIDA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 100.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
refeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA MAGNÍFICOS" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 110.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA CHICABANA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "FELIPE AMORIM" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NA FESTA DO PRODUTOR

2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 50.000,00.

Alagoa Nova - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 159.862,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 73.440,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00084/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.P. CAVALCANTI & CIA. LTDA - R\$ 1.095.000,00; JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 2.004.000,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 415.356,61. Resultado: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 415.356,61 - 1º Lugar; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94 - R\$ 416.821,37 - 2º Lugar. A proposta apresentada pela empresa D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 foi desclassificada por estar ilegível, não havendo condições para análise do cumprimento das exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00040/2023 - 08.02.23 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 73.440,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "XAND AVIÃO" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00028/2023 - 01.02.23 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2023 - 08.02.23 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA MAGNÍFICOS" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00031/2023 - 01.02.23 - BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 110.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ARTISTA "SOLANGE ALMEIDA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00029/2023 - 01.02.23 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA CHICABANA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00032/2023 - 01.02.23 - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "FELIPE AMORIM" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00033/2023 - 01.02.23 - FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00039/2023 - 08.02.23 - AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 159.862,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - 30.01.23 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 2.004.000,00; CT Nº 00004/2023 - 30.01.23 - C.P. CAVALCANTI & CIA.LTDA - R\$ 1.095.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 111.605,23. ASSINATURA: 26.01.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 11838.0960001/19-002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00228/2022 - Oliveira Cunha Servicos e Construcoes Eireli - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 20.01.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064004-15-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00361/2022 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - CNPJ: 09.323.098/0001-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.01.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00362/2022 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - CNPJ: 09.323.098/0001-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.01.23

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00009/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE, que a empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA- CPNJ: 38.109.852/0001-94, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento das Propostas de Preço na referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiaph@gmail.com.

Areia - PB, 09 de Fevereiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00012/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DR. JOSÉ INÁCIO SÍTIO GRAVATA AÇU, que a empresa EVOLVE ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 41.280.784/0001-36, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da Habilitação na referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiaph@gmail.com.

Areia - PB, 09 de Fevereiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Dispensa nº DV00005/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, com base no art. 71, da Lei nº 14.133/21, e parecer jurídico. Justificativa: Licitação Fracassada.

Areia - PB, 09 de Fevereiro de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM****AVISO DE DISPENSA Nº 00001/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 do município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15/02/2023, podendo ser enviado por e-mail até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 08 de fevereiro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 32.339,75; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 4.261,20; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 7.367,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 135.552,60; JASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 2.745,90; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.025,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 139.635,65; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 3.350,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 15.628,35.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO. Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00055/2023 - 07.02.23 até 01.11.23 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R\$ 201.667,75.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2022 NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA NOTIFICADA: PAULO PONTES DA SILVA – EPP

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: PAULO PONTES DA SILVA – EPP - RUA OSCAR MENEZES DE FREITAS, 60 - CENTRO - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 03.365.134/0001-02, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0016/2022, Contrato nº 0021/2023, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, neste Município de Solânea/PB, para o exercício de 2023, NOTIFICA a empresa que não foi aceito o pedido de desistência por ser extemporâneo, bem como, do descumprimento do prazo de entrega do pedido enviado desde o dia 01.02.2023, informando que se o mencionado pedido não for entregue no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será rescindindo o contrato e serão aplicadas as penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Intime-se e Publique-se.

Solanêa/PB, 09 de Fevereiro de 2023.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.

CNPJ n. 09.136.540/0001-71
NIRE (JUCEP) n. 25200071506

Por este edital, a CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.136.540/0001-71 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200071506, ora representada conforme seu contrato social pelo sócio e administrador Sr. FLÁVIO EXPEDITO NOTARO LESSA (CPF n. 277.161.554-15), convoca todos os demais sócios para se reunirem presencialmente em reunião específica que ocorrerá no dia 9 (nove) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Sociedade na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, n. 134, Anexo B, Centro, CEP 58040-140, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 12:00 (doze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 12:30 (doze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A ordem do dia da reunião consiste em analisar sobre a proposta para exclusão, do quadro social da Sociedade, da sócia Dra. Danielle Benevides Martins Neves, pela sucessiva prática de atos de inegável gravidade que prejudicam as atividades da Sociedade, o “affectio societatis” entre os sócios e o convívio harmônico com os funcionários e/ou prestadores de serviços, além de atendimento dos pacientes da Sociedade, conforme dossiê arquivado na sede da Sociedade com detalhamento e provas dos atos praticados por aquela sócia que afrontam preceitos normativos e regras morais, comprometem as relações sociais, viciam o ambiente de trabalho, geram reclamações de clientes, dentre outros fatores que, lamentavelmente, motivam a exclusão por justa causa da Dra. Danielle Benevides Martins Neves do quadro social, conforme artigo 1.085 da Lei n. 10.506/02.

Fica conferido à Dra. Danielle Benevides Martins Neves (e aos demais sócios da Sociedade) prévio e tempestivo acesso ao dossiê acima referido para ciência dos atos de inegável gravidade praticados, conforme documentos, filmagens, depoimentos e relatos existentes. Conforme seu interesse, a Dra. Danielle Benevides Martins Neves poderá comparecer no dia da reunião para apresentar os esclarecimentos e/ou justificativas que julgar cabíveis contra as acusações que lhe pesam, conforme dossiê acima referido. Fica igualmente assegurado à Dra. Danielle Benevides Martins Neves o direito de apresentar, previamente ou no dia da reunião, defesa escrita e/ou oral contra as acusações que lhe pesam, tudo em conformidade com os princípios do contraditório, legítima defesa, transparência e soberania das decisões tomadas pelos sócios. A não apresentação de defesa (escrita ou oral) ou o não comparecimento da Sra. Danielle Benevides Martins Neves (por si ou por seu procurador regularmente constituído) à reunião especialmente convocada será considerada revelia ou renúncia a seu direito de defesa, conforme legislação aplicável. Caso seja aprovada a exclusão da Dra. Danielle Benevides Martins Neves do quadro societário da Sociedade, os sócios deverão celebrar: (i) a respectiva ata de reunião de sócios detalhando todas as deliberações aprovadas, para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba; (ii) a respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade refletindo a exclusão daquela sócia do quadro social, ficando suas quotas em tesouraria, sem redução do capital social, para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Os eventuais haveres cabíveis serão apurados e pagos conforme disposto no contrato social da Sociedade. Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente ou se fazer representar por procurador constituído de acordo com o artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02, inclusive para celebração dos documentos societários anteriormente referidos.

Sem mais para o momento, a Administração da Sociedade fica à disposição de todos os sócios para apresentação de quaisquer documentos ou esclarecimentos que se façam necessários.

João Pessoa - PB, 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.

CNPJ n. 09.136.540/0001-71

(Flávio Expedito Notaro Lessa - sócio administrador - CPF n. 277.161.554-15)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA DIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA.

CNPJ n. 00.149.703/0001-86
NIRE (JUCEP) n. 25200261518

Por este edital, a DIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 00.149.703/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200261518, ora representada conforme seu contrato social pelo sócio e administrador Sr. FLÁVIO EXPEDITO NOTARO LESSA (CPF n. 277.161.554-15), convoca todos os demais sócios para se reunirem presencialmente em reunião específica que ocorrerá no dia 9 (nove) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Sociedade na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, n. 134, Centro, CEP 58040-140, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 13:00 (treze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 13:30 (treze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A ordem do dia da reunião consiste em analisar sobre a proposta para exclusão, do quadro social da Sociedade, da sócia Dra. Danielle Benevides Martins Neves, pela sucessiva prática de atos de inegável gravidade que prejudicam as atividades da Sociedade, o “affectio societatis” entre os sócios e o convívio harmônico com os funcionários e/ou prestadores de serviços, além de atendimento dos pacientes da Sociedade, conforme dossiê arquivado na sede da Sociedade com detalhamento e provas dos atos praticados por aquela sócia que afrontam preceitos normativos e regras morais, comprometem as relações sociais, viciam o ambiente de trabalho, geram reclamações de clientes, dentre outros fatores que, lamentavelmente, motivam a exclusão por justa causa da Dra. Danielle Benevides Martins Neves do quadro social, conforme artigo 1.085 da Lei n. 10.506/02.

Fica conferido à Dra. Danielle Benevides Martins Neves (e aos demais sócios da Sociedade) prévio e tempestivo acesso ao dossiê acima referido para ciência dos atos de inegável gravidade praticados, conforme documentos, filmagens, depoimentos e relatos existentes. Conforme seu interesse, a Dra. Danielle Benevides Martins Neves poderá comparecer no dia da reunião para apresentar os esclarecimentos e/ou justificativas que julgar cabíveis contra as acusações que lhe pesam, conforme dossiê acima referido. Fica igualmente assegurado à Dra. Danielle Benevides Martins Neves o direito de apresentar, previamente



ou no dia da reunião, defesa escrita e/ou oral contra as acusações que lhe pesam, tudo em conformidade com os princípios do contraditório, legítima defesa, transparência e soberania das decisões tomadas pelos sócios. A não apresentação de defesa (escrita ou oral) ou o não comparecimento da Sra. Danielle Benevides Martins Neves (por si ou por seu procurador regularmente constituído) à reunião especialmente convocada será considerada revelia ou renúncia a seu direito de defesa, conforme legislação aplicável. Caso seja aprovada a exclusão da Dra. Danielle Benevides Martins Neves do quadro societário da Sociedade, os sócios deverão celebrar: (i) a respectiva ata de reunião de sócios detalhando todas as deliberações aprovadas, para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba; (ii) a respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade refletindo a exclusão daquela sócia do quadro social, ficando suas quotas em tesouraria, sem redução do capital social, para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Os eventuais haveres cabíveis serão apurados e pagos conforme disposto no contrato social da Sociedade. Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente ou se fazer representar por procurador constituído de acordo com o artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02, inclusive para celebração dos documentos societários anteriormente referidos.

Sem mais para o momento, a Administração da Sociedade fica à disposição de todos os sócios para apresentação de quaisquer documentos ou esclarecimentos que se façam necessários.

João Pessoa - PB, 8 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA.

CNPJ n. 00.149.703/0001-86

(Flávio Expedito Notaro Lessa - sócio administrador - CPF n. 277.161.554-15)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022. OBJETO: Credenciamento de P.J. e/ou P.F. para prestação de serviços especializados de saúde. Valor total do certame R\$ 1.928.554,00. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. Adm. nº 0052.0007/2022 - Inexigibilidade - Chamamento Público nº 0002/2022. DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar. ELEMENTO: 3.3.90.36.00 - Outros Ser. de Terceiros P. F. e/ou 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terceiros P. J. - orçamento vigente. PRAZO DA VIGÊNCIA: De 08/02 a 31/12/2023 para todos os contratos. CONTRATANTE: CISCOR - JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente. CONTRATADOS: PJ e/ou PF no total de 19 contratos assinados através de seus representantes. Cabaceiras PB 09/02/2023. O nome completo dos credenciados P. J. ou P. F. CNPJ ou CPF, os itens em cada lote e os valores foram publicados na íntegra no Diário da FAMUP edição nº 3.299 páginas 52 e 53 do dia 09.02.2023.

ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.

CNPJ Nº 08.568.537/0001-64 - NIRE Nº 25200051831

EXTRATO DA 42ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., com sede em João Pessoa/PB, CNPJ nº 09.290.489/0001-58, atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Toscano de Brito sob o nº 453.885, Livro A-266 em 07/01/08, representada por seus representantes legais, José Nilson Crispim Junior e George Henriques Crispim, adiante qualificados; Espólio de Vera Maria Henriques Crispim, brasileira, viúva, empresária, RG nº 97.882 - SSP/PB, CPF nº 526.920.604-82, representado pelo inventariante José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; George Henriques Crispim, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87; Maria Luiza Maia Crispim, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.774.401 - SSP/PB, CPF nº 102.276.964-25, e George Henriques Crispim Filho, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.774.404 - SSP/PB, CPF nº 102.276.974-05, todos residentes em João Pessoa/PB. Sócios da sociedade, Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., com sede Pedra Lavrada/PB, CNPJ nº 08.568.537/0001-64 e atos constitutivos arquivados na JUCEP NIRE nº 25200051831, Resolvem, pelo presente instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes: I - da Sucessão de Quotas em Razão do Falecimento da Sócia Vera Maria Henriques Crispim: Cláusula 1ª: Em decorrência do falecimento da sócia Vera Maria Henriques Crispim, brasileira, viúva, empresária, RG nº 97.882 - SSP/PB, CPF nº 526.920.604-82, residente em João Pessoa/PB, ocorrido na data de 09/03/2021, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 0688330155 2021 4 00059 081 0033896 82, cujo espólio é representado neste ato pelo inventariante José Nilson Crispim Júnior, e nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório Souza Martins, 9º Tabelionato de Notas de João Pessoa/PB, delibera-se quanto à transferência das quotas desta Sociedade detidas pela sócia falecida, em favor de seus respectivos herdeiros legais, conforme disposto abaixo: (i) Ao herdeiro e sócio José Nilson Crispim Júnior, são transferidas a título de herança, 244.878 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social desta Sociedade equivalente a R\$ 244.878,00; (ii) Ao herdeiro e sócio George Henriques Crispim, são transferidas a título de herança, 244.878 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social desta Sociedade equivalente a R\$ 244.878,00; e (iii) A herdeira e sócia ingressante Anna Elizabeth Henriques Crispim, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.149.947 - SSP/PB, CPF nº 526.920.944-68, residente em João Pessoa/PB, são transferidas a título de herança 244.879 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social desta Sociedade equivalente a R\$ 244.879,00. § Único: Em decorrência do disposto nesta cláusula, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, composto por 250.000.000 de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, perfazendo o montante de R\$ 250.000.000,00, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes: Sócios: José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., Quotas: 247.629.861, Capital Social: R\$ 247.629.861,00, %: 99,052%; Sócios: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 1.062.630, Capital Social: R\$ 1.062.630,00, %: 0,425%; Sócios: George Henriques Crispim, Quotas: 262.216, Capital Social: R\$ 262.216,00, %: 0,105%; Sócios: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 400.207, Capital Social: R\$ 400.207,00, %: 0,160%; Sócios: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 400.207, Capital Social: R\$ 400.207,00, %: 0,160%; Sócios: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 244.879, Capital Social: R\$ 244.879,00, %: 0,098%; Total: Quotas: 250.000.000,00, %: 100,000%. II - Da Cisão Parcial da Sociedade com Versão do Patrimônio Líquido Cindido À "NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda." Cláusula 2ª: Os sócios decidem de forma unânime, sem ressalvas ou restrições: (i) ratificar a contratação da Certeza Consultoria Empresarial Ltda., com sede no município de Maringá/PR, CRC/PR nº PR-008837/O-3 e CNPJ/ME nº 24.183.361/0001-89, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Sociedade e vertido para a NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda., CNPJ/ME sob nº 48.934.956/0001-97, com sede em João Pessoa/PB, atos constitutivos devidamente registrados na JUCEP NIRE 25201070376 ("Cindenda"), elaborado com base no seu valor contábil, na data-base de 30.11.2022; (ii) aprovar, depois de examinados, os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, com

versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade para a Cindenda no montante total de R\$ 21.410.710,84 ("Acervo Cindido"), celebrado em 31.12.2022, por e entre as administrações da Sociedade e da Cindenda, com fundamento nos artigos 1.053, § único, e 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil") e nos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). O Protocolo com o Laudo de Avaliação como sua parte integrante, estabelece os termos e condições gerais da operação de cisão parcial pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do Acervo Cindido a ser absorvido pela Cindenda; e (iii) aprovar a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação do Acervo Cindido pela Cindenda, e a consequente redução do capital social da Sociedade, nos termos do Protocolo e das cláusulas seguintes. Cláusula 3ª: Em decorrência da Cisão Parcial da Sociedade, os sócios resolvem aprovar a redução do capital social, atualmente no montante de R\$ 250.000.000,00, para R\$ 228.589.289,16, com uma redução efetiva, portanto, de R\$ 21.410.710,84, sem o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade. § 1º: O Acervo Cindido, no valor total de R\$ 21.410.710,84, é composto pelos elementos patrimoniais abaixo relacionados: (i) Saldo equivalente a R\$ 920.000,00 da conta contábil "1.1.2.99.0025 - Outros Créditos", referente a recebíveis relacionados à venda dos imóveis denominados "Barra do Amparo e São José / Riacho do Pau Leite" e "Barro Branco (Alagoa Grande)"; (ii) Saldo equivalente a R\$ 1.390.804,73 da conta contábil "1.1.2.01.0001 - Clientes Diversos", referente a recebíveis relacionados à empresa JGA Engenharia Ltda.; (iii) Saldo equivalente a R\$ 18.918.999,00 da conta contábil "1.2.2.01.0023 - NC-02 Administradora de Bens e Participações LTDA.", referente a transferência de 18.918.999 quotas detidas pela Sociedade, representativas de participação no capital social da própria Cindenda; (iv) Saldo equivalente a R\$ 19.907,11 da conta contábil "1.2.3.01.0001 - Terrenos", referente a bem imóvel classificado em "Imobilizado", assim caracterizado: IMÓVEL: PARTE DE TERRA, SOB LETRA—, DA QUADRA—, MUMBABA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Matrícula nº 12.343, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB; (v) Saldo equivalente a R\$ 150.000,00 da conta contábil "1.2.3.01.0001 - Terrenos", referente a bem imóvel classificado em "Imobilizado", assim caracterizado: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL denominada "FAZENDA RELMA", encravada na zona rural deste município de Ouro Branco/RN. Matrícula nº 1.607, Cartório Único Judiciário de Ouro Branco/RN, Serviço Notarial, Registral e de Protesto, da Comarca de Ouro Branco/RN; e (vi) Saldo equivalente a R\$ 11.000,00 da conta contábil "1.2.4.01.0001 - Direitos de Exploração dos Recursos Minerais", referente a Direitos Minerários relacionados aos seguintes processos: (a) Processo - 846.021/2012: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 868,84 hectares, para extração de Argila (para Cimento), em Cuité/Nova Floresta-PB; (b) Processo - 846.008/2017: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 137,75 hectares, para extração de Calcário (para Cimento), em Conde-PB; (c) Processo - 846.245/2015: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 338,03 hectares para extração de Minério de Manganês (para Cimento), em Nova Floresta-PB Picuí-PB; (d) Processo - 846.563/2008: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 375,38 hectares para extração de Calcário/Argila Refratária (para Cimento), em Caaporã-PB Pitimbu-PB; (e) Processo - 848.260/2010: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 974,03 hectares para extração de Calcário, em Gov. Dix-Sept do Rosado-Upanema-RN; (f) Processo - 848.244/2010: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 978,08 hectares para extração de Calcário, em Gov. Dix-Sept do Rosado-RN; (g) Processo - 846.169/2016: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 885,06 hectares para extração de Argila, em Fagundes-PB; (h) Processo - 840.484/1993: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 375,00 hectares para extração de Argila, em Alagoa Grande-PB; (i) Processo - 848.039/1996: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 323,58 hectares para extração de Talco, em Ouro Branco-RN; (j) Processo - 848.034/1996: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 484,40 hectares para extração de Talco, em Ouro Branco-RN; e (k) Processo - 846.601/2012: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Extração de Argila, referente a 82,53 hectares para extração de Feldspato/Filito, em Fagundes-PB. § 2º: Fica, desde já, autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial. Cláusula 4ª: Alteração da redação da Cláusula 2ª do Contrato Social: "Cláusula 2ª: O Capital Social da Sociedade será no valor de R\$ 228.589.289,16, dividido em 250.000.000 quotas, resultando em um valor nominal de R\$ 0,91 por quota, distribuídas de acordo com as seguintes proporções: Sócios: José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., Quotas: 247.629.861, Capital Social: R\$ 226.422.135,60, %: 99,052%; Sócios: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 1.062.630, Capital Social: R\$ 971.623,35, %: 0,425%; Sócios: George Henriques Crispim, Quotas: 262.216, Capital Social: R\$ 239.759,08, %: 0,105%; Sócios: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 400.207, Capital Social: R\$ 365.932,13, %: 0,160%; Sócios: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 400.207, Capital Social: R\$ 365.932,13, %: 0,160%; Sócios: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 244.879, Capital Social: R\$ 223.906,87, %: 0,098%; Total: Quotas: 250.000.000, Capital Social: R\$ 228.589.289,16, %: 100,000%. Cláusula 5ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Cláusula 6ª: Consolidar o Contrato Social. E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente este contrato, que assinam em 01 única via destinada ao registro e arquivamento na JUCEP Pedra Lavrada-PB, 31.12.2022. José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. - José Nilson Crispim Junior - George Henriques Crispim; Espólio de Vera Maria Henriques Crispim; José Nilson Crispim Júnior; George Henriques Crispim; Maria Luiza Maia Crispim; George Henriques Crispim Filho; Anna Elizabeth Henriques Crispim - Sócia Ingressante. JUCEP Certifico o Registro em 27/01/2023 sob nº 20233044892. Protocolo: 233044892 de 24/01/2023. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.

NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME Nº 48.934.956/0001-97 - NIRE 25201070376

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; George Henriques Crispim, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87; Maria Luiza Maia Crispim, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.774.401 - SSP/PB, CPF nº 102.276.964-25; George Henriques Crispim Filho, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.774.404 - SSP/PB, CPF nº 102.276.974-05; Anna Elizabeth Henriques Crispim, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.149.947 - SSP/PB, CPF nº 526.920.944-68, todos residentes em João Pessoa/PB; e José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., com sede em João Pessoa/PB, CNPJ nº 09.290.489/0001-58, atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Toscano de Brito nº 453.885, Livro A-266 em 07/01/08, representada por seu Diretor Presidente José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91 e por seu Diretor Geral e de Operações George Henriques Crispim, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87, ambos residentes em João Pessoa/PB. Únicos sócios da NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda., com sede na Rua Desembargador José Peregrino,

217, Sala 106, Caixa Postal 59, João Pessoa/PB, Resolvem, pelo presente instrumento, alterar o Contrato Social da Sociedade: I - Da Cisão Parcial da “José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda.” Com Versão do Patrimônio Líquido Cindido à Sociedade: Cláusula 1ª: Os sócios decidem de forma unânime, sem ressalvas ou restrições: (i) ratificar a contratação da Certezza Consultoria Empresarial Ltda., com sede em Maringá/PR, CRC/PR nº PR-008837/O-3 e CNPJ/ME nº 24.183.361/0001-89, (“Avaliadora”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., (“Cindida”), e vertido para a Sociedade, elaborado com base no seu valor contábil, na data-base de 31.12.2022 (“Laudo de Avaliação”); (ii) depois de examinado, os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (“Protocolo”), com versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Cindida para a Sociedade no montante total de R\$ 70.550.680,05 (“Acervo Cindido”), celebrado em 25.01.2023, por e entre as administrações da Cindida e da Sociedade, com fundamento nos artigos 1.053, § único, e 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, conforme alterada (“Código Civil”) e nos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). O Protocolo com o Laudo de Avaliação como sua parte integrante, estabelece os termos e condições gerais da operação de cisão parcial pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do Acervo Cindido, a ser absorvido pela Sociedade; e (iii) a absorção, pela Sociedade, do Acervo Cindido, em decorrência da qual a Sociedade sucederá a Cindida em seus direitos e obrigações correlatos ao Acervo Cindido e vertido para a Sociedade, nos direitos e obrigações que lhe cabe, sem qualquer tipo de solidariedade entre a Cindida e a Sociedade, conforme facultado pelo artigo 1.116 do Código Civil e conforme previsto no Protocolo. § 1º: O Acervo Cindido, no valor total de R\$ 70.550.680,05, é composto pelos elementos patrimoniais abaixo relacionados, que ora se incorporam ao patrimônio da Sociedade, materializando-se na forma da Cláusula 2ª infra: (i) Saldo equivalente a R\$ 10.500.000,00 da conta contábil “1.1.2.99.0025 - Outros Créditos”, referente a recebíveis relacionados à venda da Aeronave KING AIR C90GTI, número de série LJ-1906, ano de fabricação 2008, Categoria de Registro TPP, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, com registro na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob o prefixo nº PR-ERM, conforme Certificado de Matrícula nº 18213, devedores George Henriques Crispim e José Nilson Crispim Junior, na proporção de ½ cada um; (ii) Saldo equivalente a R\$ 227.311,93 da conta contábil “1.1.7.01.0022 - Hidra Mineração LTDA”, referente a recebíveis relacionados a créditos operacionais a receber, devedores José Nilson Crispim Junior e George Henriques Crispim, na proporção de ½ cada um; (iii) Saldo equivalente a R\$ 964.454,68 da conta contábil “1.1.7.04.0001 - Hidra Mineração LTDA”, referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedores José Nilson Crispim Junior e George Henriques Crispim, na proporção de ½ cada um; (iv) Saldo equivalente a R\$ 662.229,98 da conta contábil “1.2.1.04.0032 - Vera Maria Henriques Crispim”, referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos tomados originalmente pela sócia falecida Sra. Vera Maria Henriques Crispim, devedores atuais George Henriques Crispim, José Nilson Crispim Junior e Anna Elizabeth Henriques Crispim, na proporção de 1/3 cada um; (v) Saldo equivalente a R\$ 7.607.369,14 da conta contábil “1.2.1.04.0037 - George Henriques Crispim”, referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos, devedor George Henriques Crispim; (vi) Saldo equivalente a R\$ 7.248.195,06 da conta contábil “1.2.1.04.0038 - José Nilson Crispim Junior”, referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos, devedor José Nilson Crispim Junior; (vii) Saldo equivalente a R\$ 5.602.718,21 da conta contábil “1.2.1.05.0025 - José Nilson Crispim Junior”, referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedor José Nilson Crispim Junior; (viii) Saldo equivalente a R\$ 30.102.718,21 da conta contábil “1.2.1.05.0026 - George Henriques Crispim”, referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedor George Henriques Crispim; (ix) Saldo equivalente a R\$ 2.659.189,00 da conta contábil “1.2.2.01.0023 - NC-02 Administradora de Bens e Participações LTDA.”, referente a transferência de 2.659.189 quotas detidas pela Sociedade, representativas de participação no capital social da própria Cindida; (x) Saldo equivalente a R\$ 355.485,54 da conta contábil “1.2.2.05.0002 - Imóveis Para Futura Utilização”, referente ao bem imóvel classificado em “Outros Investimentos”, assim caracterizado: Imóvel: Um lote de terreno, sob nº 11, da quadra “D”, do lote “Morada Sul”, no bairro do Catolé, nesta cidade. Construção: Uma casa residencial, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, abrigo para autos, sala de visita, sala de jantar, copa-cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, hall, sanitário, box, suíte do casal, circulação, bar, lavanderia, WC, box no sanitário, box, hall, dois dormitórios sociais, e quintal murado, com uma área construída de 192,40 m², a qual tomou o Nº 568, Da Rua Dep. Djalma Marinho, Bairro Catolé, Campina Grande/PB. Matrícula nº 27.110, do 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande/PB; (xi) Saldo equivalente a R\$ 258.150,00 da conta contábil “1.2.2.05.0003 - Terreno Sitio Alecrim - RN”, referente aos bens imóveis classificados em “Outros Investimentos”, assim caracterizados: Imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN. Matrícula nº 2.120, do Cartório único de Gov. Dix-Sept Rosado, da Comarca de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte; e Imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN. Matrícula nº 2.121, do Cartório único de Gov. Dix-Sept Rosado, da Comarca de Mossoró/RN; (xii) Saldo equivalente a R\$ 1.150.000,00 da conta contábil “1.2.2.05.0005 - Apartamento 3701 - Edifício”, referente ao bem imóvel classificado em “Outros Investimentos”, assim caracterizado: Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA sob nº 3701, do condomínio residencial denominado “RIO MAMORÉ”, situado na Rua Ovídio Mendonça, nº 40, esquina com à Rua Nevinha Cavalcante, no bairro Miramar, nesta capital. Matrícula nº 99.935, no Cartório 2º Ofício de Registro Imobiliário da Zona Norte da Comarca de João Pessoa/PB; (xiii) Saldo equivalente a R\$ 1.084.000,00 da conta contábil “1.2.2.05.0007 - Fazenda Tabuleiro”, referente aos bens imóveis classificados em “Outros Investimentos”, assim caracterizados: Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.605, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.608, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.609, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.610, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; e Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.611, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; (xiv) Saldo equivalente a R\$ 1.567.470,88 da conta contábil “1.2.2.05.0008 - Terrenos”, referente ao bem imóvel classificado em “Outros Investimentos”, assim caracterizado: Imóvel: Uma área denominada de FAZENDA CASQUEIRA II - Baía Formosa. Matrícula nº 2.018, do Cartório único de Baía Formosa/RN, da Comarca de Canguaretama/RN; (xv) Saldo equivalente a R\$ 1.596.488,14 da conta contábil “1.2.3.01.0013 - Aeronaves”, referente a aeronave classificada em “Imobilizado”, assim caracterizada: 01 Aeronave, Modelo PA34, 220T, Seneca V; e (xvi) Saldo equivalente a R\$ 1.035.100,72 da conta contábil “1.2.3.02.0013 - Aeronaves”, referente a encargos de depreciação acumulada de aeronave classificada em “Imobilizado”, assim caracterizada: 01 Aeronave, Modelo PA34, 220T, Seneca V. § 2º: Fica, desde já, autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial. Cláusula 2ª: Em decorrência da Cisão Parcial referida na Cláusula 1ª supra, com a consequente incorporação do Acervo Cindido pela Sociedade, os sócios resolvem aprovar

o que segue: i) Fica reduzido o capital social desta Sociedade, em montante equivalente a R\$ 2.659.189,00, mediante o cancelamento/extinção de 2.659.189 quotas, até então detidas pela sócia José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. (Cindida), e que por consequência da aprovação da Cisão Parcial, são integralmente absorvidas pela própria Sociedade emissora (Cindenda), nos termos do item (ix) do § 1º da Cláusula 1ª supra, com fulcro nos Arts. 224, IV e 226, § 1º da Lei nº 6.404/1976, cumulados com o Art. 381 e seguintes do Código Civil; e ii) Fica aumentado o capital social desta Sociedade, em montante equivalente a R\$ 67.891.492,00, em decorrência da incorporação dos demais bens e direitos componentes do Acervo Cindido, relacionados nos itens (i) à (xvi) do § 1º da Cláusula 1ª supra, pelo valor de R\$ 67.891.491,05, bem como da integralização do valor de R\$ 0,95 em moeda corrente nacional, sendo certo que o referido aumento é totalmente integralizado neste ato em nome dos atuais sócios da Cindida, nas seguintes proporções e valores: • O sócio José Nilson Crispim Júnior, já qualificado, subscreve neste ato 30.016.654 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 30.016.654,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 44,213% da parte do Acervo Líquido referida no item “(ii)” supra; • O sócio George Henriques Crispim, já qualificado, subscreve neste ato 7.976.904 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 7.976.904,00, totalmente integralizado neste ato, sendo: (a) o valor de R\$ 7.976.903,05, por meio da proporção equivalente a 11,749% da parte do Acervo Líquido referida no item “(ii)” supra; e (b) o valor de R\$ 0,95 em moeda corrente nacional; • A sócia Maria Luiza Maia Crispim, já qualificada, subscreve neste ato 11.019.875 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 11.019.875,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 16,232% da parte do Acervo Líquido referida no item “(ii)” supra; • O sócio George Henriques Crispim Filho, já qualificado, subscreve neste ato 11.019.875 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 11.019.875,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 16,232% da parte do Acervo Líquido referida no item “(ii)” supra; e • A sócia Anna Elizabeth Henriques Crispim, já qualificada, subscreve neste ato 7.858.184 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 7.858.184,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 11,575% da parte do Acervo Líquido referida no item “(ii)” supra. § Único: E decorrência do cancelamento/extinção de quotas disposto no item “(i)” supra, retira-se desta Sociedade, a sócia José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., já qualificada, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, a mais plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. Cláusula 3ª: Alteração da redação da Cláusula 5ª do Contrato Social: “Cláusula 5ª: O Capital Social da Sociedade é no valor de R\$ 67.925.116,00, dividido em 67.925.116 quotas, resultando em um valor nominal de R\$ 1,00 por quota, distribuídas de acordo com as seguintes proporções: Sócios: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 30.031.668, Capital Social: R\$ 30.031.668,00, %: 44,213%; Sócios: George Henriques Crispim, Quotas: 7.980.692, Capital Social: R\$ 7.980.692,00, %: 11,749%; Sócios: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 11.025.488, Capital Social: R\$ 11.025.488,00, %: 16,232%; Sócios: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 11.025.488, Capital Social: R\$ 11.025.488,00, %: 16,232%; Sócios: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 7.861.780, Capital Social: R\$ 7.861.780,00, %: 11,574%. Total: Quotas: 67.925.116, Capital Social: R\$ 67.925.116,00, %: 100,000%. § 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, nos termos deste Contrato Social, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. § 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. § 3º: As quotas são absolutamente impenhoráveis de forma que não poderão ser objeto de garantia, penhora ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável dos sócios, nos termos do artigo 833, inciso I, do Código de Processo Civil.” Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Cláusula 5ª: Consolidar o Contrato Social. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa-PB, 25.01.2023. José Nilson Crispim Júnior, George Henriques Crispim, Maria Luiza Maia Crispim, George Henriques Crispim Filho, Anna Elizabeth Henriques Crispim, José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. - (Sócia Retirante). José Nilson Crispim Junior, George Henriques Crispim. JUCEP Certifico o Registro em 31/01/2023 sob nº 20233070842. Protocolo: 233070842 de 27/01/2023. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.

**JOSÉ NILSON CRISPIM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA.
CNPJ Nº 09.290.489/0001-58**

EXTRATO DA 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Espólio de Vera Maria Henriques Crispim, brasileira, viúva, empresária, RG nº 97.882 - SSP/PB, CPF nº 526.920.604-82, representado pelo inventariante José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; Maria Luiza Maia Crispim, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.774.401 - SSP/PB, CPF nº 102.276.964-25; George Henriques Crispim Filho, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.774.404 - SSP/PB, CPF nº 102.276.974-05; e George Henriques Crispim, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87, todos residentes em João Pessoa/PB. Sócios detentores de quotas representativas de 93,63% do capital social da sociedade, José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., com sede em João Pessoa/PB, atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Toscano de Brito nº 453.885, Livro A-266 em 07/01/08, Resolvem, pelo presente instrumento, alterar o Contrato Social da Sociedade: I - Da Sucessão de Quotas em Razão do Falecimento da Sócia Vera Maria Henriques Crispim: Cláusula 1ª: Em decorrência do falecimento da sócia Vera Maria Henriques Crispim, brasileira, viúva, empresária, RG nº 97.882 - SSP/PB, CPF nº 526.920.604-82, residente em João Pessoa/PB, ocorrido na data de 09/03/2021, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 0688330155 2021 4 00059 081 0033896 82, cujo espólio é representado pelo inventariante José Nilson Crispim Júnior, e nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório Souza Martins, 9º Tabelionato de Notas de João Pessoa/PB, delibera-se quanto à transferência das quotas desta Sociedade detidas pela sócia falecida, em favor de seus respectivos herdeiros legais, conforme disposto abaixo: (i) Ao herdeiro e sócio José Nilson Crispim Júnior, são transferidas a título de herança, 37.848.617 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social equivalente a R\$ 37.848.617,00; (ii) Ao herdeiro e sócio George Henriques Crispim, são transferidas a título de herança, 37.848.617 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social equivalente a R\$ 37.848.617,00; e (iii) À herdeira e sócia ingressante Anna Elizabeth Henriques Crispim, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.149.947 - SSP/PB, CPF nº 526.920.944-68, residente em João Pessoa/PB, são transferidas a título de herança 37.848.618 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, representativas de fração do capital social equivalente a R\$ 37.848.618,00.



§ Único: Em decorrência do disposto nesta cláusula, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, composto por 349.250.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, no montante de R\$ 349.250.000,00, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes: Sócios: Sociedade - Tesouraria, Quotas: 22.253.428, Capital Social: R\$ 22.253.428,00, %: 6,372%; Sócios: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 144.573.977, Capital Social: R\$ 144.573.977,00, %: 41,396%; Sócio: George Henriques Crispim, Quotas: 38.420.425, Capital Social: R\$ 38.420.425,00, %: 11,001%; Sócio: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 53.076.776, Capital Social: R\$ 53.076.776,00, %: 15,197%; Sócio: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 53.076.776, Capital Social: R\$ 53.076.776,00, %: 15,197%; Sócio: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 37.848.618, Capital Social: R\$ 37.848.618,00, %: 10,837%; Total, Quotas: 349.250.000, Capital Social: R\$ 349.250.000,00, %: 100,000%. II - da Cisão Parcial da Sociedade com Versão do Patrimônio Líquido Cindido à "NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.": Cláusula 2ª: (i) ratificar a contratação da Certezza Consultoria Empresarial Ltda., com sede em Maringá/PR, CRC/PR nº PR-008837/O-3 e CNPJ/ME nº 24.183.361/0001-89 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Sociedade e vertido para a NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 48.934.956/0001-97, com sede em João Pessoa/PB, atos constitutivos devidamente registrados na JUCEP NIRE 25201070376 ("Cindenda"), elaborado com base no seu valor contábil, na data-base de 31.12.2022 ("Laudo de Avaliação"); (ii) aprovar, depois de examinados, os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, com versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade para a Cindenda no montante total de R\$ 70.550.680,05, celebrado em 25.01.2023, por e entre as administrações da Sociedade e da Cindenda, com fundamento nos artigos 1.053, § único, e 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil") e nos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). O Protocolo com o Laudo de Avaliação como sua parte integrante, estabelece os termos e condições gerais da operação de cisão parcial pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do Acervo Cindido a ser absorvido pela Cindenda; e (iii) aprovar a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação do Acervo Cindido pela Cindenda ("Cisão Parcial"), e a conseqüente redução do capital social, nos termos do Protocolo e das cláusulas seguintes. Cláusula 3ª: Em decorrência da Cisão Parcial da Sociedade, os sócios resolvem aprovar a redução do capital social, atualmente no montante de R\$ 349.250.000,00, para R\$ 278.699.319,95, com uma redução efetiva de R\$ 70.550.680,05, sem o cancelamento de quotas representativas do capital social. § 1º: O Acervo Cindido, no valor total de R\$ 70.550.680,05, é composto pelos elementos patrimoniais abaixo relacionados: (i) Saldo equivalente a R\$ 10.500.000,00 da conta contábil "1.1.2.99.0025 - Outros Créditos", referente a recebíveis relacionados à venda da Aeronave KING AIR C90GTI, número de série LJ-1906, ano de fabricação 2008. Categoria de Registro TPP, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, com registro na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob o prefixo nº PR-ERM, conforme Certificado de Matrícula nº 18213, devedores George Henriques Crispim e José Nilson Crispim Junior, na proporção de ½ cada um; (ii) Saldo equivalente a R\$ 227.311,93 da conta contábil "1.1.7.01.0022 - Hidra Mineração LTDA", referente a recebíveis relacionados a créditos operacionais a receber, devedores José Nilson Crispim Junior e George Henriques Crispim, na proporção de ½ cada um; (iii) Saldo equivalente a R\$ 964.454,68 da conta contábil "1.1.7.04.0001 - Hidra Mineração LTDA", referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedores José Nilson Crispim Junior e George Henriques Crispim, na proporção de ½ cada um; (iv) Saldo equivalente a R\$ 662.229,98 da conta contábil "1.2.1.04.0032 - Vera Maria Henriques Crispim", referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos tomados originalmente pela sócia falecida Sra. Vera Maria Henriques Crispim, devedores atuais George Henriques Crispim, José Nilson Crispim Junior e Anna Elizabeth Henriques Crispim, na proporção de 1/3 cada um; (v) Saldo equivalente a R\$ 7.607.369,14 da conta contábil "1.2.1.04.0037 - George Henriques Crispim", referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos, devedor George Henriques Crispim; (vi) Saldo equivalente a R\$ 7.248.195,06 da conta contábil "1.2.1.04.0038 - José Nilson Crispim Junior", referente a recebíveis relacionados a contratos de mútuos, devedor José Nilson Crispim Junior; (vii) Saldo equivalente a R\$ 5.602.718,21 da conta contábil "1.2.1.05.0025 - José Nilson Crispim Junior", referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedor José Nilson Crispim Junior; (viii) Saldo equivalente a R\$ 30.102.718,21 da conta contábil "1.2.1.05.0026 - George Henriques Crispim", referente a recebíveis relacionados a outros valores a receber, devedor George Henriques Crispim; (ix) Saldo equivalente a R\$ 2.659.189,00 da conta contábil "1.2.2.01.0023 - NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.", referente a transferência de 2.659.189 quotas detidas pela Sociedade, representativas de participação no capital social da própria Cindenda; (x) Saldo equivalente a R\$ 355.485,54 da conta contábil "1.2.2.05.0002 - Imóveis Para Futura Utilização", referente ao bem imóvel classificado em "Outros Investimentos", assim caracterizado: Imóvel: Um lote de terreno, sob nº 11, da quadra "D", do lote "Morada Sul", no bairro do Catolé, nesta cidade. Construção: Uma casa residencial, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, abrigo para autos, sala de visita, sala de jantar, copa-cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, hall, sanitário, box, suíte do casal, circulação, bar, lavanderia, WC, box no sanitário, box, hall, dois dormitórios sociais, e quintal murado, com uma área construída de 192,40 m², a qual tomou o nº 568, Da Rua Dep. Djalma Marinho, Bairro Catolé, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba. Matrícula nº 27.110, do 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da Comarca de Campina Grande/PB; (xi) Saldo equivalente a R\$ 258.150,00 da conta contábil "1.2.2.05.0003 - Terreno Sítio Alecrim - RN", referente aos bens imóveis classificados em "Outros Investimentos", assim caracterizados: Imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN. Matrícula nº 2.120, do Cartório único de Gov. Dix-Sept Rosado, da Comarca de Mossoró/RN; e Imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN. Matrícula nº 2.121, do Cartório único de Gov. Dix-Sept Rosado, da Comarca de Mossoró/RN; (xii) Saldo equivalente a R\$ 1.150.000,00 da conta contábil "1.2.2.05.0005 - Apartamentos 3701 - Edifício", referente ao bem imóvel classificado em "Outros Investimentos", assim caracterizado: Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA sob nº 3701, do condomínio residencial denominado "RIO MAMORÉ", situado na Rua Ovídio Mendonça, nº 40. Matrícula nº 99.935, no Cartório 2º Ofício de Registro Imobiliário da Zona Norte da Comarca de João Pessoa/PB; (xiii) Saldo equivalente a R\$ 1.084.000,00 da conta contábil "1.2.2.05.0007 - Fazenda Tabuleiro", referente aos bens imóveis classificados em "Outros Investimentos", assim caracterizados: Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.605, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.608, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.609, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.610, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; e Imóvel: SÃO DOMINGOS deste município e comarca. Matrícula nº 1.611, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB; (xiv) Saldo equivalente a R\$ 1.567.470,88 da conta contábil "1.2.2.05.0008 - Terrenos", referente ao bem imóvel classificado em "Outros Investimentos", assim caracterizado: Imóvel: Uma área denominada de FAZENDA CASQUEIRA II - Baía Formosa, medindo 56,75ha. Matrícula nº 2.018, do Cartório

único de Baía Formosa/RN, da Comarca de Canguaretama, estado do Rio Grande do Norte; (xv) Saldo equivalente a R\$ 1.596.488,14 da conta contábil "1.2.3.01.0013 - Aeronaves", referente a aeronave classificada em "Imobilizado", assim caracterizada: 01 Aeronave, Modelo PA34, 220T, Seneca V; e (xvi) Saldo equivalente a R\$ 1.035.100,72 da conta contábil "1.2.3.02.0013 - Aeronaves", referente a encargos de depreciação acumulada de aeronave classificada em "Imobilizado", assim caracterizada: 01 Aeronave, Modelo PA34, 220T, Seneca V. § 2º: Fica, desde já, autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial. Cláusula 4ª: Alteração da redação da Cláusula 2ª do Contrato Social: "Cláusula 2ª: O Capital Social da Sociedade é no valor de R\$ 278.699.319,95, dividido em 349.250.000 quotas, sendo que, destas, 22.253.428 quotas possuem valor nominal unitário de R\$ 1,00 e 326.996.572 quotas possuem valor nominal unitário de R\$ 0,78, sendo distribuídas de acordo com as seguintes proporções: Sócios: Sociedade - Tesouraria, Quotas: 22.253.428, Capital Social: R\$ 22.253.428,00, %: 7,985%; Sócio: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 144.573.977, Capital Social: R\$ 113.381.624,33, %: 40,682%; Sócio: George Henriques Crispim, Quotas: 38.420.425, Capital Social: R\$ 30.131.080,88, %: 10,811%; Sócio: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 53.076.776, Capital Social: R\$ 41.625.271,73, %: 14,936%; Sócio: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 53.076.776, Capital Social: R\$ 41.625.271,73, %: 14,936%; Sócio: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 37.848.618, Capital Social: R\$ 29.682.643,28, %: 10,650%; Total: Quotas: 349.250.000, Capital Social: R\$ 278.699.319,95, %: 100,000%. Cláusula 5ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Cláusula 6ª: Consolidar o Contrato Social. E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente este contrato, que assinam em 03 vias de igual teor e forma. João Pessoa-PB, 25.01.2023. Espólio de Vera Maria Henriques Crispim - Sócia Retirante; José Nilson Crispim Júnior; George Henriques Crispim; Maria Luiza Maia Crispim; George Henriques Crispim Filho; Anna Elizabeth Henriques Crispim - Sócia Ingressante. Documento protocolado sob nº 816603 e registrado no Livro A 1130 sob nº 816603 e folha 019 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 27/01/2023. Leonardo Carvalho Soares - Escrevente.

**NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/ME Nº 48.934.956/0001-97 - NIRE 25201070376**

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91; George Henriques Crispim, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87; Maria Luiza Maia Crispim, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.774.401 - SSP/PB, CPF nº 102.276.964-25; George Henriques Crispim Filho, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.774.404 - SSP/PB, CPF nº 102.276.974-05; Anna Elizabeth Henriques Crispim, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.149.947 - SSP/PB, CPF nº 526.920.944-68; Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., com sede em Pedra Lavrada/PB, CNPJ/ME nº 08.568.537/0001-64 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEP sob NIRE 25200051831, representada por seu Diretor Presidente José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91, e por seu Diretor Geral e de Operações George Henriques Crispim, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87; e José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., com sede em João Pessoa/PB, CNPJ nº 09.290.489/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Toscano de Brito sob o nº 453.885, Livro A-266 em 07/01/08, representada por seu Diretor Presidente José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.150.867 - SSP/PB, CPF nº 526.920.514-91, e por seu Diretor Geral e de Operações George Henriques Crispim, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1.513.049 - SSP/PB, CPF nº 873.178.854-87, todos residentes em João Pessoa/PB. Únicos sócios da NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 48.934.956/0001-97, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 59, Centro, João Pessoa/PB, ("JU-CEP") NIRE 25201070376 ("Sociedade"), Resolvem, pelo presente instrumento, alterar o Contrato Social da Sociedade: I - Da Cisão Parcial da "Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda." com Versão do Patrimônio Líquido Cindido à Sociedade: Cláusula 1ª: Os sócios decidem de forma unânime, sem ressalvas ou restrições: (i) ratificar a contratação da Certezza Consultoria Empresarial Ltda., com sede em Maringá/PR, CRC/PR nº PR-008837/O-3 e CNPJ/ME nº 24.183.361/0001-89 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., com sede em Pedra Lavrada/PB, CNPJ nº 08.568.537/0001-64 e ("JU-CEP") NIRE nº 25200051831 ("Cindenda"), e vertido para a Sociedade, elaborado com base no seu valor contábil, na data-base de 30.11.2022 ("Laudo de Avaliação"); (ii) aprovar, depois de examinado, os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), com versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Cindenda para a Sociedade no montante total de R\$ 21.410.710,84 ("Acervo Cindido"), celebrado em 31.12.2022, por e entre as administrações da Cindenda e da Sociedade, com fundamento nos artigos 1.053, § único, e 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, conforme alterada ("Código Civil") e nos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). O Protocolo com o Laudo de Avaliação como sua parte integrante, estabelece os termos e condições gerais da operação de cisão parcial pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do Acervo Cindido, a ser absorvido pela Sociedade; e (iii) aprovar a absorção, pela Sociedade, do Acervo Cindido, em decorrência da qual a Sociedade sucederá a Cindenda em seus direitos e obrigações correlatos ao Acervo Cindido e vertido para a Sociedade, nos direitos e obrigações que lhe cabe, sem qualquer tipo de solidariedade entre a Cindenda e a Sociedade, conforme facultado pelo artigo 1.116 do Código Civil e conforme previsto no Protocolo. § 1º: O Acervo Cindido, no valor total de R\$ 21.410.710,84, é composto pelos elementos patrimoniais abaixo relacionados, que ora se incorporam ao patrimônio da Sociedade, materializando-se na forma da Cláusula 2ª infra: (i) Saldo equivalente a R\$ 920.000,00 da conta contábil "1.1.2.99.0025 - Outros Créditos", referente a recebíveis relacionados à venda dos imóveis denominados "Barra do Amparo e São José / Riacho do Pau Leite" e "Barro Branco (Alagoa Grande)"; (ii) Saldo equivalente a R\$ 1.390.804,73 da conta contábil "1.1.2.01.0001 - Clientes Diversos", referente a recebíveis relacionados à empresa JGA Engenharia Ltda.; (iii) Saldo equivalente a R\$ 18.918.999,00 da conta contábil "1.2.2.01.0023 - NC-02 Administradora de Bens e Participações LTDA.", referente a 18.918.999 quotas de emissão da própria Sociedade, componentes de seu capital social, detidas pela sócia Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda. (Cindenda); (iv) Saldo equivalente a R\$ 19.907,11 da conta contábil "1.2.3.01.0001 - Terrenos", referente a bem imóvel classificado em "Imobilizado", assim caracterizado: Imóvel: Parte de Terra, Sob Letra —, da Quadra —, Mumbaba no Município de Santa Rita/PB. Matrícula nº 12.343, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita, estado da Paraíba; (v) Saldo equivalente a R\$ 150.000,00 da conta contábil "1.2.3.01.0001 - Terrenos", referente a bem imóvel classificado em "Imobilizado", assim caracterizado: Identificação Do Imóvel: Uma Propriedade Rural denominada "Fazenda Relma", encravada na zona rural deste município de Ouro Branco/RN. Matrícula nº 1.607, Cartório Único Judiciário de Ouro Branco/RN, Serviço Notarial, Registral e

de Protesto, da Comarca de Ouro Branco, estado de Rio Grande do Norte; e (vi) Saldo equivalente a R\$ 11.000,00 da conta contábil "1.2.4.01.0001 - Direitos de Exploração dos Recursos Minerais", referente a Direitos Minerários relacionados aos seguintes processos: (a) Processo - 846.021/2012: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 868,84 hectares, para extração de Argila (para Cimento), em Cuité/Nova Floresta-PB; (b) Processo - 846.008/2017: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 137,75 hectares, para extração de Calcário (para Cimento), em Conde-PB; (c) Processo - 846.245/2015: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 338,03 hectares para extração de Minério de Manganês (para Cimento), em Nova Floresta-PB Picuí-PB; (d) Processo - 846.563/2008: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 375,38 hectares para extração de Calcário/Argila Refratária (para Cimento), em Caaporã-PB Pitimbu-PB; (e) Processo - 848.260/2010: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 974,03 hectares para extração de Calcário, em Gov. Dix-Sept do Rosado-Upanema-RN; (f) Processo - 848.244/2010: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Lavra, referente a 978,08 hectares para extração de Calcário, em Gov. Dix-Sept do Rosado-RN; (g) Processo - 846.169/2016: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Autorização de Pesquisa, referente a 885,06 hectares para extração de Argila, em Fagundes-PB; (h) Processo - 840.484/1993: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 375,00 hectares para extração de Argila, em Alagoa Grande-PB; (i) Processo - 848.039/1996: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 323,58 hectares para extração de Talco, em Ouro Branco-RN; (j) Processo - 848.034/1996: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Concessão de Lavra, referente a 484,40 hectares para extração de Talco, em Ouro Branco-RN; e (k) Processo - 846.601/2012: no importe de R\$ 1.000,00, em fase de Requerimento de Extração de Argila, referente a 82,53 hectares para extração de Feldspato/Filito, em Fagundes-PB. § 2º: Fica, desde já, autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial. Cláusula 2ª: Em decorrência da Cisão Parcial referida na Cláusula 1ª supra, com a consequente incorporação do Acervo Cindido pela Sociedade, os sócios resolvem aprovar o que segue: (i) Fica reduzido o capital social desta Sociedade, em montante equivalente a R\$ 18.918.999,00, mediante o cancelamento/extinção de 18.918.999 quotas, até então detidas pela sócia Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda. (Cindida), e que por consequência da aprovação da Cisão Parcial, são integralmente absorvidas pela própria Sociedade emissora (Cindenda), nos termos do item (iii) do § 1º da Cláusula 1ª supra, com fulcro nos Arts. 224, IV e 226, § 1º da Lei nº 6.404/1976, cumulados com o Art. 381 e seguintes do Código Civil; e (ii) Fica aumentado o capital social desta Sociedade, em montante equivalente a R\$ 2.491.712,00, em decorrência da incorporação dos demais bens e direitos componentes do Acervo Cindido, relacionados nos itens (i), (ii), (iv), (v) e (vi) do § 1º da Cláusula 1ª supra, pelo valor de R\$ 2.491.711,84, bem como da integralização do valor de R\$ 0,16 em moeda corrente nacional, sendo certo que o referido aumento é totalmente integralizado neste ato em nome dos atuais sócios da Cindida, nas seguintes proporções e valores: • A sócia José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., já qualificada, subscreve neste ato 2.468.088 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 2.468.088,00, totalmente integralizado neste ato, sendo: (a) o valor de R\$ 2.468.087,84, por meio da proporção equivalente a 99,052% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra; e (b) o valor de R\$ 0,16 em moeda corrente nacional; • O sócio José Nilson Crispim Júnior, já qualificado, subscreve neste ato 10.592 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 10.592,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 0,425% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra; • O sócio George Henriques Crispim, já qualificado, subscreve neste ato 2.614 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 2.614,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 0,105% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra; • A sócia Maria Luiza Maia Crispim, já qualificada, subscreve neste ato 3.989 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 3.989,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 0,160% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra; • O sócio George Henriques Crispim Filho, já qualificado, subscreve neste ato 3.989 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 3.989,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 0,160% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra; e • A sócia Anna Elizabeth Henriques Crispim, já qualificada, subscreve neste ato 2.440 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando o montante de R\$ 2.440,00, totalmente integralizado neste ato, por meio da proporção equivalente a 0,098% da parte do Acervo Líquido referida no item "(ii)" supra. § Único: Em decorrência do cancelamento/extinção de quotas disposto no item "(i)" supra, retira-se desta Sociedade, a sócia Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda., já qualificada, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, a mais plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais. Cláusula 3ª: Alteração da redação da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, : "Cláusula 5ª: O Capital Social da Sociedade será no valor de R\$ 2.692.813,00, dividido em 2.692.813 quotas, resultando em um valor nominal de R\$ 1,00 por quota, distribuídas de acordo com as seguintes proporções: Sócio: José Nilson Crispim Júnior, Quotas: 15.014, Capital Social: R\$ 15.014,00, %: 0,558%; Sócio: George Henriques Crispim, Quotas: 3.788, Capital Social: R\$ 3.788,00, %: 0,141%; Sócio: Maria Luiza Maia Crispim, Quotas: 5.613, Capital Social: R\$ 5.613,00, %: 0,208%; Sócio: George Henriques Crispim Filho, Quotas: 5.613, Capital Social: R\$ 5.613,00, %: 0,208%; Sócio: Anna Elizabeth Henriques Crispim, Quotas: 3.596, Capital Social: R\$ 3.596,00, %: 0,134%; Sócio: José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda., Quotas: 2.659.189, Capital Social: R\$ 2.659.189,00, %: 98,751%; Total, Quotas: 2.692.813, Capital Social: R\$ 2.692.813,00, %: 100,0000%. § 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, nos termos deste Contrato Social, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. § 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. § 3º: As quotas são absolutamente impenhoráveis de forma que não poderão ser objeto de garantia, penhora ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável dos sócios, nos termos do artigo 833, inciso I, do Código de Processo Civil." Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Cláusula 5ª: Consolidar o Contrato Social. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa-PB, 31.12.2022. José Nilson Crispim Júnior, George Henriques Crispim, Maria Luiza Maia Crispim, George Henriques Crispim Filho, Anna Elizabeth Henriques Crispim, Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda. - (Sócia Retirante), José Nilson Crispim Junior, George Henriques Crispim, José Nilson Crispim - Administração e Participação S/S Ltda. - José Nilson Crispim Junior, George Henriques Crispim. JUCEP Certificado e Registro em 24/01/2023 sob nº 20233045090. Protocolo: 233045090 de 24/01/2023. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA
AVISO – ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Francisco de Assis Benevides Gadelha, em cumprimento às deliberações da Comissão Eleitoral, por intermédio de seu Presidente da Comissão Eleitoral da FIEP – José Cursino Raposo, publica que a eleição da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2023, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, PTM Campina Grande, com endereço localizado à rua Vice-prefeito Antônio de Carvalho Souza, nº 255 – Estação Velha, Campina Grande – PB, com início, das 10h e término às 16 horas. Em cumprimento ainda às deliberações da Comissão Eleitoral, por seu presidente, segue abaixo a relação dos candidatos de cada chapa com seus respectivos cargos: Composição da Chapa nº 01 concorrente ao Pleito Eleitoral da FIEP – Diretoria – Presidente: Francisco de Assis Benevides Gadelha, Vice-presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Cassiano Pascoal Pereira Neto, Vice-presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: José William Montenegro Leal, Vice-presidente Executivo Região Sindical Sertão: Clodoaldo Andrade de Amorim, Vice-presidente: Romualdo Farias de Araújo, Vice-presidente: Clenildo Farias Dantas, Vice-presidente: Francisco Xavier de Andrade, Vice-presidente: José Irenaldo Jordão Quintans, Vice-presidente: Nalvino Linhares de Oliveira, Vice-presidente: Carlos Eduardo Maia Lins. 1º Secretário: Geraldo Ribeiro Dias Filho, 2º Secretário: Raimundo Roberto de Souza, 3º Secretário: Raimundo Gilson Viera Frade, 1º Tesoureiro: Marcone Tarradt Rocha, 2º Tesoureiro: José Edivaldo Sousa, 3º Tesoureiro: Luiz Carlos Lopes Carneiro. Diretores: Romulo Hamad Pereira, João Gomes de Andrade Neto, José Jurandi Carneiro, Cícero José de Oliveira, Pedro Abrantes Neto, Roberto Cavalcanti Ribeiro, Henry Henriques Virgolino Sobrinho, Arlindo da Veiga Leal, Elder Silva Lima, Evanilza Gonçalves Ribeiro, Severino Rodrigues Chaves Filho, Haroldo Cristóvão Freire de Oliveira, Sidney de Araújo Truta, Francisco de Tásio Queiroga Cartaxo, Francisco José Bernardino e Clécio dos Anjos Carvalho. Conselho Fiscal – Efetivos: Eliane Julieta Cunha Carvalho, João Fernandes Queiroz e Afonso Luis de Melo. Suplentes: Josildo Rodrigues Cavalcanti, Divanilson Pereira da Costa e Francisco Vieira Filho. Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos: Francisco de Assis Benevides Gadelha e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: José William Montenegro Leal e Ernesto Reibel. Composição da Chapa Renovação e Transparência concorrente ao Pleito Eleitoral da FIEP – Diretoria – Presidente: Hélder Campos Pereira, Vice-presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Edson de Sousa do Ó Filho, Vice-presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: Eduardo Ribeiro Coutinho, Vice-presidente Executivo Região Sindical Sertão: Antônio Pereira das Neves. Vice-presidente: Nelma de Freitas Pires Cavalcanti, Vice-presidente: Sebastião Severo Acioly, Vice-presidente: Luiz Sálvio Galvão Dantas, Vice-presidente: Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho, Vice-presidente: Aurélio Leal Freire Júnior, Vice-presidente: Clodoaldo Soares de Oliveira Neto. 1º Secretário: Washington Guilherme Queiroga Estrela, 2º Secretário: Ariano Mário Fernandes Fonseca, 3º Secretário: Valdomiro Martins da Nóbrega, 1º Tesoureiro: Magno César Rossi, 2º Tesoureiro: João Batista Sales Porto, 3º Tesoureiro: Ricardo Halule Crispim. Diretores: Renato Castro Lago, Ana Paula Lima do Ó, Péricles Felinto de Araújo Filho, Altamir Cavalcanti Sobrinho, Adilson Cavalcante de Oliveira, Gilberto Ribeiro Coutinho, Antônio Roberto de Oliveira Lemos, Roberto Cavalcanti Ribeiro, Almiro Cavalcanti Neto, Sidney Rossly Souto Figueiredo, José Airton dos Santos Silva, Walquiria Peixoto Veloso Borges Pereira de Lima, Divanilson Pereira da Costa, Francisco Assis de Medeiros Filho, Eduardo Almeida de Souto e Antônio Luis Macedo. Conselho Fiscal – Efetivos: Lamartine Alves Pereira, José Francisco Porto Neto e Sidney de Araújo Truta. Suplentes: Carlos Antônio Vilar Campos, Nalvino Linhares de Oliveira e Pedro Abrantes Neto. Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos: Hélder Campos Pereira e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: Eduardo Ribeiro Coutinho e Magno César Rossi. Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023. Publique-se. Francisco Assis Benevides Gadelha – Presidente do Conselho.

Publicação em um único dia, nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal da União.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física para assessorar o Instituto de Previdência dos Servidores de São Sebastião de Lagoa de Roça a atingir seus objetivos de rentabilidade com base na legislação vigente, no cenário econômico atual e em consonância com a meta atuarial proposta, além de manter todos os critérios previdenciários, relacionados às aplicações e recursos financeiros regulares para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária– CRP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Valkenia Herculano de Moraes - R\$ 9.600,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Janeiro de 2023

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Presidente do IPSM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PARAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para assessorar o Instituto de Previdência dos Servidores de São Sebastião de Lagoa de Roça a atingir seus objetivos de rentabilidade com base na legislação vigente, no cenário econômico atual e em consonância com a meta atuarial proposta, além de manter todos os critérios previdenciários, relacionados às aplicações e recursos financeiros regulares para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária– CRP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02100.09.272.2018.2046 – 33.90.36.0000 800 VIGÊNCIA: até 11/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça – Paraíba e: CT Nº 00007/2023 - 11.01.23 - Valkenia Herculano de Moraes - R\$ 9.600,00

LICENÇA

André Beltrão Gadelha de Sá, CPF 061093744-82 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para Imóvel Residencial Unifamiliar situado à RUA MANOEL NOBREGA FILHO, número 20, casa 35, Internares, Cabedelo, PB (Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986).



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado